ANNO LXIII — NUMERO 170 — QUINTA-FEIRA 28 DE JULHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas da tarde, pelo cabo submarino).

Telegrammas aqui recebidos de Maceió dão a noticia de haver fallecido alli o Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, deputado geral pelo 3.º districto da provincia das Alagôas.

A Camara dos Deputados suspendeu hoje a sua sessão pelo fallecimento do referido deputado, consignando na acta um voto de pesar pelo mesmo motivo.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 27 de Julho, ás 5 horas e 15 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados suspendeu hoje a sessão em demonstração de pesar pelo fallecimento do deputado Sr. Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.

PELOTAS, 27 de Julho.

Deram á praia dois cadaveres, sendo de uma mulher e de um soldado, assim como muitos destroços que se julga serem do paquete RIO APA.

E' provavel que o paquete tenha sido destruido em seguida á uma explosão na caldeira.

BUENOS-AYRES, 27 de Julho.

Desmoronou-se a capella SALESIENS, fazendo em sua quéda dez victimas.

LIMA, 27 de Julho.

Está imminente aqui uma crise ministerial.

PARIS, 27 de Julho.

S. M. o imperador do Brasil deve partir segunda-feira proxima para Bad, onde fará uma cura.

ROMA, 27 de Julho.

A epidemia do cholera-morbus diminue em grande proporção na Sicilia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 27 de Julho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PRIMEIRA PARTE

FUNCÇÕES DE NUTRIÇÃO

DIGESTÃO

(*Continuação*)

Resumindo o que fica dito sobre os phenomenos chimicos da digestão, e considerando que as substancias alimenticias de que se nutre o homem se comprehendem em tres grupos—substancias feculentas, substancias albuminoides ou azotadas e substancias gordas—devemos concluir que: 1º as substancias feculentas são transformadas em glycose e digeridas, na bocca e no estomago pela saliva, no intestino delgado pelo succo pancreatico; —2º, que as substancias albuminoides ou azotadas (fibrina, albumina coagulada, caseina, gluten, etc.) são transformadas em albuminose e digeridas no estomago e no duodeno pelo succo gastrico e pela bilis; —3º, que as materias gordas são emulsionadas e digeridas no duodeno e no resto do intestino delgado pelo succo pancreatico e pela bilis.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi exonerado do cargo de 2º vice-presidente de Goyaz o bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior, sendo nomeado para o referido cargo o brigadeiro Felicissimo do Espirito-Santo.

Ministerio da Guerra

Foi mandado desligar para reunir-se ao seu corpo, o alferes do 9º de infantaria, José Candido Rodrigues.

Ministerio da Marinha

Mandou-se contar ao 2º tenente da armada, Pedro Velloso Rebello, como tempo de serviço militar para os effeitos da reforma e concessão do habito de Aviz o decorrido de 12 de Março a 28 de Novembro de 1879, durante o qual, na qualidade de paisano, estudou com aproveitamento na extincta Escola de Marinha.

Teve ordem de embarcar na canhoneira *Guarany* o official de fazenda de 3ª classe Francisco Antonio Serpa.

Tiveram ordem de passar: do encouraçado *Bahia* para o *Aquidaban* o 2º tenente João da Costa Pinto; do cruzador *Guanabara* para o encouraçado *Solimões* o 1º tenente João de Peruse e Pontes, e do encouraçado *Javary* para a corveta *Nitheroy* o guardião Antonio de Avila.

Tiveram de desembarcar: do cruzador *Parnahyba* o machinista de 3ª classe Francisco Xavier de Souza, e da canhoneira *Guarany*, depois de fazer entrega ao seu successor dos objectos pertencentes á fazenda nacional, o official de fazenda de 3ª classe Cypriano Henrique de Almeida.

O official de fazenda de 2ª classe Ernesto José de Souza Leal foi nomeado para servir no batalhão naval afim de auxiliar o official de fazenda na escripturação, substituindo o de 2ª classe reformado José da Silva Moreira.

Foi nomeado professor de primeiras lettras da escola de aprendizes marinheiros de S. Paulo Antonio Paula Martins.

Foi nomeado José Joaquim de Faria Junior, secretario interino da capitania do porto do Ceará percebendo somente os emolumentos que por lei lhe competirem.

Declarou-se ao quartel-general que deve ser considerado gratuito o abono de roupas e outros objectos feitos pelo commandante interino da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco aos 26 aprendizes naufragos do patacho *Pirapama*.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1887

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta aos seus officios de 19 de Abril e 28 de Maio ultimos, ns. 377 e 499, que, não havendo necessidade de quartel no districto do Riacho do Matto ou sertãosinho do termo de Agua Preta por acharem-se alli destacados apenas 1 cabo e 3 soldados, ás ordens do respectivo subdelegado, os quaes, se não tiverem onde abrigar-se, deverão regressar para esta capital, convém que cesse, desde já, a despeza com o aluguel da casa, a que alludem os citados officios, pertencente a Manoel Florentino Jatobá Canuto.—Remetteu-se copia deste officio ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Determinando o Ministerio da Marinha, por telegramma de hontem, segundo consta de officio da inspectoria do Arsenal de Marinha, desta data, sob n. 79, que, no vapor da Companhia Pernambucana que tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 10 do corrente, sejam remettidos para as Rocas os mantimentos e vencimentos dos pharoleiros e combustivel para o pharol alli existente, declaro a V. S. que, de conformidade com o que solicitou o dito inspector, expeço as precisas ordens ao gerente da mencionada companhia para que aquelle vapor faça escala pelas Rocas para o fim acima indicado.—Officiou-se ao gerente da Companhia Pernambucana e communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de exigir do collector geral do municipio de Triumpho informações sobre a diversidade que se nota entre a classificação do menor Pedro, libertado por conta da 7ª quota do fundo de emancipação no mesmo municipio, e a matricula respectiva, bem como sobre a filiação do mesmo Pedro, pois, tendo sido classificado em Agosto de 1886 com 15 annos e filiação legitima, acha-se matriculado com idade superior e filiação natural.—Officiou-se ao vigario da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Floresta.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar por que foram aceitas pela Recebedoria de Rendas Geraes as declarações de matricula dos menores Tobias e Estevão, sob n. 214 e 296, de 15 annos de idade cada um e remetter a esta presidencia os documentos em que se baseou aquella repartição.

— Ao mesmo.—Chamo a attenção de V. S. para o *Diario de Pernambuco*, de hontem, em que sob a rubrica—Parte Official— estão publicados o aviso dirigido a esta presidencia pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 18 de Junho ultimo e o contracto de 23 de Abril deste anno, feito pelo mesmo Ministerio com Manoel Joaquim Borges de Lima para a exploração das jazidas de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao consul da Republica do Uruguay.—Accuso recebido o officio de 2 do corrente, em que o Sr. José da Silva Loyo Junior, consul da Republica do Uruguay, me participa haver na mesma data encarregado da gestão do consulado ao Sr. Visconde da Silva Loyo, visto ter de ausentar-se temporariamente da provincia.

Em resposta, declaro ao Sr. consul que fico inteirado de semelhante occurrencia da qual passo a dar sciencia ás estações competentes.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao Visconde da Silva Loyo, encarregado do consulado da Republica do Uruguay.—Accuso recebido o officio de 2 do corrente em que o Sr. Visconde da Silva Loyo me participa haver na mesma data assumido a gerencia do consulado da Republica do Uruguay, visto ter de ausentar-se temporariamente da provincia o respectivo consul o Sr. José da Silva Loyo Junior.

Em resposta declaro ao Sr. Visconde da Silva Loyo que fico inteirado dessa occurrencia da qual dei sciencia ás estações competentes.

Apresento ao Sr. Visconde da Silva Loyo os protestos de minha estima e consideração.

— Ao Sr. consul da Italia.—Devolvo ao Sr. consul da Italia os inclusos officios de 30 de Junho findo e de 1 do corrente, afim de que, assignado o primeiro, se sirva declarar si o seu substituto fica, durante a sua ausencia, na qualidade de regente ou gerente, segundo consta dos preditos officios.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. copia das bases, nesta data assignadas, do contrato que deve ser lavrado nesse Thesouro para organisação de uma companhia de bombeiros nesta cidade, afim de que convide os cidadãos Joaquim Alves da Fonseca, director gerente da Companhia Indemnisadora, Luiz Duprat administrador gerente da Companhia Phenix Pernambucana e Antonio Marques de Amorim director caixa da Companhia Amphitrite e irem assignal-o, devendo remetter copia do mesmo contracto para a secretaria desta presidencia, onde tem de ser archivado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar duas praças do corpo de seu commando, afim de escoltarem o réo Joaquim José de Sant'Anna Rocha, que tem de seguir para a provincia das Alagoas, a bordo do vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua Preta.—Vê-se da informação prestada por Vmc. em 25 de Junho ultimo, que, segundo lhe consta, José Alves Maciel tem perturbado a posse de terras, pertencente a Joanna Francisca Rosa, e situada no extincto aldeamento do Riacho do Matto

A' vista disto, considerando que foi exonerado á pedido, o juiz commissario de terras publicas do municipio de Agua Preta, bacharel Lupicinio Nunes Lins, onde ficam essas terras, sem que lhe fosse designado substituto, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser a interessada, Joanna Francisca Rosa, mantida sem incommodo na dita posse.

— Ao engenheiro Lycurgo José de Mello, encarregado da exploração de terras devolutas, que se prestem a nucleos coloniaes.—Queira Vmc. informar-me das condições da antiga Colonia Soccorro para o estabelecimento de um nucleo colonial, pois consta-me existir alli ainda alguma cousa aproveitavel da extincta colonia, de modo que convém examinar si a mesma se presta a ser restabelecida e sob que bases, na conveniencia da introducção de immigrantes estrangeiros na provincia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De accordo com a proposta do superintendente dessa estrada de ferro, annexa em original á informação de Vmc., de 25 de Junho ultimo, sob n. 853, approva provisoriamente a reducção de preços de transporte de kerosene e material destinado á construcção de estradas de ferro, passando o 1º para a classe 3ª A da tarifa n. 2 e vindo a pagar 13$509 por 1000 kilogrammas entre os extremos da estrada, ou 163 réis por tonelada-kilometro, com o abate de 20 %, quando a remessa for superior a 3000 kilogrammas.

Do mesmo modo passará o material destinado á construcção de estradas de ferro para a 4ª classe da tarifa n. 2, isto é, 11$500, na mesma distancia, por tonelada metrica, ou 138 réis por tonelada—kilometro.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferril de Pernambuco.—A' vista do que Vmc. expõe no officio de 23 de Junho ultimo, permitto que as viagens do carro especial de passagens de 100 réis pela ponte de Santa Isabel, até a esquina da rua Formosa, na forma do accordo de 25 de Julho de 1879, terminem em frente á estação da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, na rua da Aurora, até que se concluam os reparos da ponte da Bôa-Vista.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação mande dar passagem a prôa, a bordo do vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, até a provincia das Alagoas, por conta do Ministerio da Justiça, ao réo Joaquim José de Sant'Anna Rocha, que para alli segue por ordem do Tribunal da Relação; e bem assim duas praças do corpo de policia que o vão escoltando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar ao Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Reis & Santos, os generos constantes da relação, aqui junta, assignada pelo secretario do governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que os sentenciados constantes da relação annexa ao seu officio n. 240 de 14 de Junho findo, devem ser retirados desse Presidio depois de terminado o praso das penas que lhes foram impostas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, no qual V. S. participa que o vapor *Ipojuca*, seguirá para os portos do norte, até Fortaleza, amanhã, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Balbina Firmina da Rosa Leal, professora da cadeira de ensino primario de Pindoba de S. Vicente tendo em vista a informação n. 175 de 1º do corrente do inspector geral da Instrucção Publica o attestado medico exhibido, resolve prorogar por dous mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Floriano Baptista de Oliveira, professor da cadeira de ensino primario de Agua Branca, tendo em vista a informação n. 174 de 1º do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario a contar de 21 de Junho findo 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios ns. 82 e 126 de 11 de Março e 4 de Maio ultimos do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 215 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, supprimir a 5ª cadeira de ensino primario da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, vaga pelo accesso que obteve o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso e bem assim a aula nocturna, annexa á referida cadeira, em virtude do art. 2º § unico da lei n. 1714 de 28 de Julho de 1882.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão, juiz de direito da comarca de Goyanna resolve prorogar-lhe por um mez com ordenado a licença que ultimamente obteve para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 409, declaro a V. S. que a patente do alferes reformado do exercito Manoel Gonçalves de Queiroz Albuquerque foi remettida a essa Thesouraria com officio d'esta Presidencia de 7 de Novembro de 1881, conforme se verifica da cópia junta.

Cumpre, portanto, que V. S. informe o destino que teve a referida patente.

— Ao mesmo.—A' vista da tabella, de que trata o art. 3 do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, sirva-se V. S. de mandar reduzir o valor dado á escrava Roberta, constante da relação junta n. 395 matriculada na recebedoria de rendas geraes sob n. 928 e informar porque foi aceito tal valor.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Devolvendo o incluso requerimento, que acompanhou o seu officio n. 342 de 2 do corrente e em que o pharmaceutico civil Genuino da Cunha Brito pede ser contractado para servir na enfermaria militar declaro a V. S. que, em attenção ao que foi ponderado pelo delegado do cirurgião do exercito na informação prestada em 7 de Maio ultimo acerca de igual requerimento de José da Fonseca e Silva nada ha que deferir, tanto mais quanto, por officio d'esta Presidencia de 23 do referido mez de Maio sob n. 97, já foi requisitada do Ministerio da Guerra a nomeação de um pharmaceutico militar, para aqui; de conformidade com o que expoz esse commando de armas em officio n. 272 de 21 d'aquelle mez.

Portarias:

— Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo, por cópia, do officio, que a Camara Municipal de Villa Bella dirigio me em 10 de Maio ultimo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, mande transportar, gratuitamente, á prôa para o presidio de Fernando de Noronha a Felismina de Jesus mulher do sentenciado Antonio Pereira da Silva acompanhada de dous filhos menores.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação á Vapor mande transportar gratuitamente a prôa ao presidio de Fernando de Noronha a Ananias Accioly mulher do sentenciado Horacio Barbosa Accioly, ficando sem effeito a portaria de 30 de Maio ultimo.—Communicou-se ao commandante do presidio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc., de que o vapor *Pernambuco* entrado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte segue ás 6 da tarde para os do sul.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leocadia Julia de Castro, professora de ensino primario em Aguas Bellas, tendo em vista a informação n. 133 do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve conceder á peticionaria, a contar de 15 de Junho findo, 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 166 de 20 de Junho findo, do inspector geral da Instrucção Publica e considerando que pela lei n. 1885 de 1º de Maio ultimo, foi elevada á villa a povoação de Jatobá e para ella transferida a séde do municipio de Tacaratú, resolve, de accordo com o disposto no artigo 22 da lei n. 1810, de 27 de Junho de 1884, e artigo 35 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, transferir para a referida séde do municipio e comarca as cadeiras de ensino primario dos sexos masculino e feminino de Tacaratú, que deverão ser leccionadas pelos actuaes professores; passando a funccionar nesta ultima localidade a cadeira mixta de Jatobá, que é rigida por professora contractada.—Communicou-se a Instrucção Publica e ao Thesouro Provincial.

— O presidente, da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hontem sob n. 459, resolve, nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, exonerar, a pedido, Manoel Constantino de Oliveira do cargo de agente do correio da villa de Quipapá, e nomear Manoel Marinho do Nascimento Valois para substituil-o.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do civel e crime do termo de Gravatá, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de vinte dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 575 de 28 de Junho findo, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Santo Antão Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante, visto ter sido nomeado collector provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 575 de 28 de Julho findo, resolve nomear para o lugar de delegado do termo de Santo Antão o actual 1º supplente capitão Christovão Dionisio de Queiroz Barros e para o lugar deste o cidadão Paulino Dias Ferreira.—Communicou-se ao chefe de policia.

Officios:

— Aos presidentes de provincia.—Transmitto a V. Exc. dous exemplares impressos da collecção das leis desta provincia, promulgadas no corrente anno.

— A brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que permaneça no termo de Leopoldina o destacamento que alli se acha até que seja substituido por força do corpo de policia, cujo commandante para isso deverá aguardar a possibilidade de ser mandado um official como delegado do referido termo.—Communicou-se ao juiz de direito de Salgueiro e officiou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. proponha um official do corpo de policia para o lugar de delegado do termo de Leopoldina logo que haja possibilidade de ser para ahi remettida força do citado corpo, em substituição do destacamento de linha

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a informação de V. S., datada de 4 deste mez n. 410, autoriso-o a mandar pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 2$000, conforme a conta junta em duplicata, proveniente da passagem concedida a um menor destinado á Companhia de Aprendizes Marinheiros, correndo a despeza pela verba mencionada na referida informação.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça n. 17 de Junho ultimo com referencia á quantia de 660$ consignada para o material da relação nesta provincia.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de informar por que foram acceitas pela Recebedoria de Rendas Geraes as declarações em duplicata, de 9 escravos pertencentes ao acervo de D. Anna Joaquina Mauricio Wanderley, conforme se vê das relações juntas, sob ns. 492 e 619, assignadas por José Francisco de Barros Rego e Manoel Francisco de Barros Rego.

— Ao administrador do Theatro Santa Izabel.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que permitti á Sociedade Redemptora dos captivos dar em seu beneficio um concerto na noite de 13 do corrente, sem embaraço da companhia que ora ahi trabalha e independente de subvenção.—Communicou-se a directoria e ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca da Victoria.—Attendendo ao que V. S. pondera por officio de 25 de Julho findo, declaro-lhe que fica prorogado por mais 30 dias o prazo marcado no aviso de 30 de Dezembro ultimo para os officiaes sob seu commando superior se apresentarem fardados.

— Ao coronel José Thomaz Gonsalves Cavalcante commandante do 14º batalhão de infantaria.—Em aditamento ao meu officio de 13 de Julho findo, declaro a V. S. para os fins convenientes, que a inspecção do Corpo de Policia cabe a V. S. nos termos do art. 29 do regulamento de 8 de Novembro de 1873 ficando, entretanto livre aos demais membros da commissão, exceptuado o commandante do referido corpo, a faculdade de procederem aos exames e deligencias que julgarem necessarias e que os habilitem a confeccionar o regulamento de que trata o citado officio.—Remetteu-se copia deste officio ao general commandante das armas, ao Thesouro Provincial e ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para os fins convenientes, declaro a Vmc. que no requerimento dos negociantes Rodrigues Carvalho & C. sobre que versa a informação dessa directoria, de 23 de Junho findo, sob n. 1162, proferi hoje o seguinte despacho:

« Confirmo a multa de 10 % isentando os recorrentes da de 20 %, uma vez que por não entrarem com o fornecimento dentro do prazo estipulado no contracto, foi este rescindido a seu pedido, por motivo de força maior.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio dessa directoria de 8 de Junho findo, sob n. 1136, transmitto a Vmc., afim de ser satisfeito na forma das disposições em vigor o incluso pedido de diversos artigos destinados ao capitão commandante da companhia de infanteria da provincia do Rio Grande do Norte, Capitulino Cezar Loureiro que se acha quite com a Fazenda Nacional, segundo declara a presidencia daquella provincia em officio n. 187 de 27 do predito mez. Communicou-se ao presidente do Rio Grande do Norte e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação dessa directoria de 18 de Junho findo, sob n. 1156, autoriso Vmc. a promover administrativamente a compra de 800 kilos de polvora grossa de canhão para salvas em satisfação do incluso pedido do commandante da Fortaleza do Brum.—Communicou se a Thesouraria e ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Sirva-se Vmc. de informar-me se o collector do Cabo já recolheu ao cofres desse Thesouro a quantia que allegou ter-lhe sido roubada de saldos pertencentes á Fazenda, ou qual o estado desse negocio e das providencias que foram tomadas com relação ao referido funccionario

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc. em officio de 27 de Junho ultimo, sob n. 688, autoriso a mandar pagar ao arrematante da obra de reparos da cadeia de Caruarú Firmino Manoel da Silva Braga a quantia de 1:283$704, já deduzida a responsabilidade do estylo, conforme o certificado que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, em 14 do dito mez de Junho Communicou se as Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Chamando a attenção de Vmc sobre o artigo de hoje ao jornal *A Provincia* sob a epigraphe *Suppressão de cadeiras do ensino publico* em que se se censura a administração pela suppressão de 5ª cadeira de ensino primario da Boa-Vista e aula nocturna que lhe estava annexa, visto terem ficado vagas, recommendo-lhe que me informe se convem a instrucção o restabelecimento daquellas escolas que eram frequentadas, declarando o numero de cadeiras de um e outro sexo existentes na referida freguezia, bem como o numero total das de todo o municipio, e se a falta destas pode ou não ser supprida com a melhor destribuição, que se trata de fazer das cadeiras e quaesquer outros esclarecimentos que a sua proficiencia neste ramo do serviço publico possa desde logo me prestar.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Fico inteirado pelo officio de 2 do corrente, sob n. 134, de haver Vmc. imposto á companhia de Santa Thereza a multa de 28$560, por haverem sido encontrados na illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de Junho ultimo, trinta lampeões apagados e 76 com luz amortecida.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providencie Vmc. no sentido de regressar a esta capital, caso já esteja restabelecido o réo João Capristano de Souza, que para ahi seguio doente de beriberi, em 12 de Outubro do anno passado, afim de responder ao jury na comarca de Jaboatão.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—Respondo ao officio de 30 Maio findo, declarando a Vmc. que os casos de audiencia do promotor publico, quanto aos processos de alistamento eleitoral estão definidos nos artigos 6 e seguintes do decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, artigo 1º, § 4º n. II do decreto n. 3,122, de 7 de Outubro de 1882 e nem ha necessidade de amplial-os, não só porque aquelle funccionario, sendo orgão da justiça, e dos interesses geraes do Estado pode ser ouvido a respeito de taes processos todas as vezes que aos respectivos juizes parecer conveniente, mas tambem porque sendo o alistamento previamente publicado cabe á promotoria a interposição dos recursos legaes (citado decreto n. 3,122, artigo 1, §§ 14 e 17).

Previno, porém, que no caso vertente e em outros identicos ou semelhantes deve Vmc. pedir instrucções ao Dr. juiz de direito, cumprindo a este levar ao conhecimento do presidente da Relação, as duvidas e difficuldades encontradas na execução das leis, regulamentos e decisões, afim de serem submettidas ao governo imperial, segundo determina o artigo 14 § 21 do regulamento expedido com o decreto n. 5,618, de 2 de Maio de 1874.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Remetto a Vmc. copia da informação que em 2 do corrente, prestou o Dr. chefe de policia, acerca das providencias reclamadas em seu officio de 18 de Junho, sob n. 175, afim de que se entenda com essa autoridade todas as vezes que o policiamento da circulação de trens dessa estrada de ferro reclamam quaesquer providencias.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra o major do 6º batalhão de infantaria, José Francisco Ribeiro, e bem assim sua mulher D. Clara Thereza Cardoso Ribeiro e seus filhos Joanna de 25 annos de idade, Luiza de 23 annos, José de 17 annos, Lourenço de 16 annos e Francisco de 9 annos.—Mandou-se á Thesouraria de Fazenda ajustar contas e responder-se ao general.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação a vapor mande transportar gratuitamente á ré até Alagoas na primeira opportunidade a José Leite de Amazonas Brasil.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Aos agentes do Banco Internacional do Brasil nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de V. S., de 4 do corrente, acompanhado do balanço das operações dessa caixa filial, effectuadas durante o mez de Junho findo.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gitirana, terceiro official da Secretaria da Presidencia, resolve prorogar por 2 mezes com metade do ordenado a licença que ultimamente lhe foi concedida, para tratar de sua saude onde convier.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S para os fins convenientes, copia do officio de 1 do corrente mez, em que o juiz municipal do termo de Bom Jardim participa o motivo, porque deixou de reassumir o exercicio de seu cargo ao terminar o praso da licença com que se achava para tratar de sua saude.—Officiou-se ao juiz de direito de Bom Jardim.

— Ao mesmo—Devolvo a V. S. os inclusos titulos de aforamento de terrenos de marinha, por mim assignados e que para este fim foram-me remettidos com seu officio de hontem, n. 419.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal—Reiteiro a requisição feita em officio de 12 de Maio ultimo, afim de V. S. prestar a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865 acerca do processo de José Joaquim de Carvalho, que interpoz recurso de graça da pena, que lhe foi imposta pelo jury desta capital em sessão de 2 de Agosto de 1879.

— Ao Sr. Pasquale Petraccone consul da Italia.—Accuso recebido o officio de 30 de Junho findo, em que o Sr. Pasquale Petraccone, consul da Italia me participa, que tendo de ausentar-se temporariamente da provincia, ficaria, na qualidade de regente incumbido dos negocios do Consulado o Sr. vice-consul em Montevidéo Carlo Nagar.

Em resposta declaro ao Sr. consul que fico inteirado dessa occurrencia, da qual passo a dar sciencia as estações competentes.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao Sr. Dr. Carlo Nagar, regente do Consulado da Italia.—Accuso recebido o officio do 1 do corrente em que o Sr. Dr. Carlo Nagar me participa haver na mesma data, assumido, na qualidade de regente, a direcção dos negocios do Consulado da Italia, durante a ausencia do Sr. consul Pasquale Petraccone.

Em resposta declaro ao Sr. Dr. Carlo Nagar que fico inteirado dessa occurrencia, da qual passo a dar sciencia as estações competentes.

Aproveito o ensejo para apresentar ao Sr. Dr. Carlo Nagar, os protestos de minha estima e consideração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—De accordo com a sua informação de 4 do corrente n. 703, defiro a petição de Oliveira Castro & C., contractantes do abastecimento de carnes verdes a este municipio, para que não se lhes cobre o imposto decretado no § 10 art. 1º da lei n 1884, devendo, porém, essa repartição determinar que sejam arroladas as cabeças de gado vaccum importadas das provincias limitrophes pelos peticionarios e obrigar estes a assignar termos de sujeição e responsabilidade pelo pagamento do referido imposto, se outra fôr a interpretação authentica da lei dada pela Assembléa Provincial, a quem na primeira opportunidade se affectuara esta questão.

— Ao mesmo—Sirva se informar-me o que ha de procedente no artigo, que sob a epigraphe «Pagamento no Thesouro» publica o *Jornal do Recife* de hoje, de modo a esclarecer-me e ao publico sobre esse ramo do serviço publico.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Inteirado do assumpto do officio, que Vmc. dirigio-me em 30 de Junho findo, recommendo-lhe que me informe o motivo porque não foram contempladas na relação annexa ao seu predito officio o alumno gratuito Arthur Paulino de Almeida e Albuquerque e o ex-pensionista Francisco Pedro de Araujo Filho, que teem notas igualmente boas.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Tendo nesta data submettido á decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas a questão sobre que Vmc. informou em officio de 18 de Junho ultimo sob n. 970, com razão suscitada pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, quanto á construcção de uma estação da estrada sob a direcção de Vmc. na freguezia de Afogados declaro-lhe que deve ser sustada, desde já a mencionada construcção até ulterior deliberação do governo imperial.—Officiou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Reitero a requisição, feita em officio de 8 de Maio ultimo, no sentido de Vmc. providenciar, para que seja apresentada na secretaria d'esta presidencia a petição de graça, que o sentenciado Joaquim Domingos Lima, tem de dirigir ao Poder Moderador, visto já se acharem na mesma secretaria todos os documentos, que devem instruir o respectivo recurso.

— Ao juiz municipal de Bom Jardim.—Não existindo incompatibilidade entre os cargos de curador geral de orphãos e ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial conforme decidem, entre outros, os avisos do Ministerio da Justiça ns. 99 de 17 de Março de 1855 e 216 de 10 de Abril de 1879, porquanto no caso que appareça incompatibilidade no exercicio cumulativo das duas funcções, por motivo de interesses oppostos a defender cabe ao juiz de orphãos nomear curador *ad hoc*, foi sem fundamento legal que Vmc. por aquelle motivo destituio o promotor publico da comarca de Bom Jardim bacharel Hersilio Lupercio de Souza do cargo de curador geral segundo consta de seu officio de 12 de Abril ultimo.

Convém, portanto, que o referido curador geral de orphãos seja restituido ao exercicio das respectivas funcções.—Remetteu-se copia ao juiz de direito.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar seis praças do corpo de seu commando, afim de conduzirem seis criminosos de Palmares para a Casa de Detenção.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue a 9 do corrente, a Maria Geralda dos Santos, mulher do sentenciado José Maximiano dos Santos, por conta das gratuitas, á que o governo tem direito.—Fizeram-se as communicações do estylo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao director do Arsenal de Guerra.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que, em vista da sua informação de 4 do corrente, sob n. 1,188, indeferio, por despacho de hoje, o requerimento do escrevente da 2ª classe d'esse Arsenal, Ulysses Floriano de Rego Barreto.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente em que V. S. participa que serão expedidos os vapores:

« Jacuipe » para os portos do sul até S. Salvador ás 5 horas da tarde e « Giquiá » para o presidio de Fernando de Noronha ao meio dia ambos no dia 9.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que o vapor « Giquiá » seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 9 do corrente ao meio dia.—Fizeram se as demais communicações.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Julia Maria Caldas Rocha, professora da cadeira de ensino primario de S. Bento, e tendo em vista a informação, n. 176, de 4 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria vinte dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felippe Cavalcante de Albuquerque, apontador da repartição das Obras Publicas e considerando, pelos documentos exhibidos, que conta elle mais de 65 annos de idade e 16 annos e 12 dias de serviço effectivo, e acha-se physicamente impossibilitado de continuar no emprego, que aliás, foi extincto com a reforma da dita repartição, resolve, nos termos do art. 2º da lei n. 276 de 7 de Abril de 1851, art. 82 do regulamento de 2 de Julho de 1879, art. 2º da lei n. 1790 de 27 de Julho de 1883, art. 9º § 3º da lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887 e art. 150 do regulamento de 20 de Junho do mesmo anno, aposental-o no referido lugar de apontador com os vencimentos a que tiver direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Alcebiades Pereira Caldas escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve de accordo com a informação do director do dito Arsenal de 4 do corrente, sob n. 1187, conceder ao peticionario dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei, afim de tratar de sua saude, devendo dita licença ser contada de 16 de Junho proximo findo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Galeno Coelho, e considerando que o seu lugar de engenheiro do districto foi extincto na reforma da repartição das Obras Publicas, por acto de 20 de Junho ultimo, tendo o mesmo provado com documentos não poder continuar no exercicio do cargo, á vista do seu estado physico e contar mais de 25 annos de serviço effectivo, resolve, na forma da lei n. 276 de 7 de Abril de 1851, e regulamento de 2 de Julho de 1879, artigo 82, aposental-o no emprego que exercia, com os vencimentos a que tiver direito.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das Armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam escoltados amanhã 21 criminosos da Casa de Detenção até o presidio de Fernando de Noronha.—Officiou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de providenciar no sentido de ser satisfeita a requisição do coronel commandante do 14 batalhão de infanteria constante do officio de hoje, junto por copia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A vista da tabella de que trata o art. 3º do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro de 1885, sirva-se V. S. de mandar reduzir o valor de 600$ dado a escrava Romana de 44 annos de idade, matriculada no municipio de Gloria do Goitá sob n. 244.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de exigir do collector geral do municipio de Gloria do Goitá o motivo de haver aceitado as declarações de matricula dos menores Dionisio e Isidoro sob n. 151 e 184 de 15 annos cada um inscriptos em 5 e 22 de Janeiro ultimo e remetter a esta presidencia os documentos sobre que se baseou.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Claudino de Mello e Silva, em 8 de Julho findo, assumio o exercicio do cargo de promotor da comarca de Floresta.

— Ao mesmo.—Constando da relação junta n. 62, a matricula de Francisca, preta solteira, sirva se V. S. de prestar as informações que rectifique o engano.

— Ao mesmo.—Com a informação, junta por copia, do engenheiro das obras militares, de hontem datada, sob n 138, remetto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gas consumido

ao Arsenal de Guerra, durante o mez de Junho findo, na quantidade de 8,100 pés cubicos.

— A' directoria da companhia pernambucana. —Para cumprimento do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 de Junho ultimo e satisfação do que pela Camara dos Srs. Senadores foi solicitado, sirvam-se Vv. Ss. de remetter-me com brevidade uma relação dos commandantes e immediatos dos vapores dessa companhia, com declaração dos vencimentos que percebem, informando ao mesmo tempo qual o vencimento do respectivo gerente.

— Ao commandante interino da escola de aprendizes marinheiros.—Haja Vmc. de informar com urgencia, sobre o incluso telegramma, que me devolverá, dirigido pela presidencia da provincia da Parahyba, relativamente ao individuo Pedro Brasil de Souza.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba Vmc. neste presidio os 17 sentenciados constantes da relação aqui junta por copia, os quaes para ahi seguem á requisição do juiz de direito do 2º districto criminal da comarca desta capital.—Communicou-se ao juiz das execuções criminaes.

— Ao mesmo.—Receba Vmc. nesse presidio os sentenciados Antonio José de Lima, José Rodrigues Beringuel e Marçal Correia os quaes para ahi regressam á requisição do Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Receba Vmc. nesse presidio, afim de serem convenientemente tratados os detentos beribericos André Gomes da Silva, Theodosio José de Sant'Anna, João Manoel da Silva e Antonio Francisco do Carmo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.— Providencie Vmc. para que a viagem do vapor *Jacuhype* aos portos do sul seja transferida para o dia 10 do corrente a hora do costume.

Portarias:

— Em vista do telegramma do Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de Junho ultimo, sirva-se o Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor de mandar dar passagens de estado a ré, em um dos paquetes dessa companhia, desta capital para a côrte a Raymundo Pensforte Caldas, sua mulher e uma filha menor.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, no vapor *Giquiá* aos sentenciados Antonio José de Lima, José Rodrigues Beringuel e Marçal Correia que para alli regressam por terem preenchido o fim para que vieram.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens a prôa, até Penedo, por conta da provincia, no vapor *Jacuhype* que segue amanhã para os portos do sul, aos criminosos Marcelino Rodrigues Lima e João Innocencio Pacheco, que para alli seguem com destino a Tacaratú, onde vão responder ao jury; e bem assim a escolta que os acompanha composta de 4 praças do corpo de policia. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar amanhã para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, e a requisição do Dr. chefe de policia, os criminosos beribericos André Gomes da Silva, Theodosio José de Sant'Anna, João Manoel da Silva e Antonio Francisco do Carmo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha os dezesete sentenciados constantes da relação aqui junta por copia, sendo os de nomes Laurentino Manoel da Silva, Justiniano Patriarcha de Messias, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, por terem vindo da côrte com aquelle destino e os demais com a respectiva escolta, por conta da provincia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data encaminhou ao Ministerio da Fazenda a petição do tenente do 14º batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, a quem se refere o officio desse commando de 6 de Maio ultimo, n. 240; devendo o mesmo Evaristo de Souza pagar na Repartição do Correio o respectivo porte.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. participa ter chegado dos portos do sul, a 1 1/2 hora da tarde o vapor *Espirito Santo* e seguir para os do norte até Manáos, amanhã ás 4 da tarde.

— Ao Sr. agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. participa que chegou hoje da Bahia e escalas o vapor *Jacuype* e regressará no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, no seu officio, n. 316, de hoje datado, proferio-se o despacho seguinte:

« Ao Sr. director do Presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição, depois que o sentenciado tiver concluido ahi o cumprimento da pena. »

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem ao Thesouro Nacional sob n. 82.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que as faltas de exercicio dadas pelos empregados dessa Secretaria, Francisco José de Moraes Silva, Francisco Augusto Paes Barreto e José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha relativamente ao mez de Maio ultimo, são por mim justificadas.

— Ao coronel José Thomaz Gonçalves, commandante do 14º batalhão de infantaria. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se no sentido de ser satisfeita a requisição constante do seu officio de hoje.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento que, por despacho de hoje, concedeu ao tenente da 7ª companhia do 56º batalhão de infantaria sob seu commando superior José Teixeira Bacellar, conforme requereu, prorogação por 30 dias do prazo de 6 mezes, para se apresentar fardado.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que, pelo seu officio de hontem, sob n. 1013, fica sciente de ter fallecido em 29 de Junho findo, o tenente da 4ª companhia do corpo de seu commando Antonio Cordeiro Cavalcante.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz municipal do termo de Aguas-Bellas. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em seu officio de 18 de Maio ultimo, proferiu hoje o seguinte despacho:

« Volte ao Sr. commandante do corpo de policia para attender, logo que seja possivel. »

— Ao promotor publico da comarca de Floresta. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia sciente do assumpto do officio de 8 de Junho findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito, Misael Domingues da Silva.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. S. participa ter assumido o exercicio de seu cargo, renunciando ao resto de sua licença de 15 dias, que em 2 do corrente lhe foi concedida.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JULHO DE 1887

Augusto Labille.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Guilhermina da Silva Braga e Souza.— Não é possivel o deferimento, por nada constar, do que allega.

Honorata Maria do Sacramento.—Em vista da informação prejudicado.

Capitão Ignacio Paz de Barros Correia. —Prejudicado.

Dr. João Vieira de Araujo e capitão Ernesto Vieira de Araujo.—Informe a Camara Municipal.

O mesmo.—Idem.

Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de Julho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 647.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de Julho de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz de França, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Pedro de Mendonça, por crime de furto.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, Joaquim Antonio de Araujo, por crime de ferimentos leves.

No dia 24 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Santo Antão, na qualidade de 1º supplente, o cidadão Paulino Dias Ferreira.

Hontem foi arrombado, por meio de pua, o estabelecimento de molhados, pertencente a João Emigdio de Assis, á rua do Marquez do Herval n. 141 do 1º districto de S. José.

Os ladrões fizeram 19 buracos em uma das portas daquelle estabelecimento, formando assim um grande rombo por onde penetraram no interior e conduziram poucos generos no valor de vinte mil réis e vinte e dous mil e quinhentos réis em sedulas e cobre.

O respectivo subdelegado fez a vistoria e abrio sobre o facto o competente inquerito.

O capitão Faustino José da Fonseca passou o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José ao 1º supplente o cidadão Pedro José Correia.

Hontem ás 6 horas da tarde foi-me communicado pelo telephone do Caldeireiro, que no engenho Brejo, propriedade do Dr Paulo José de Oliveira, se havia dado um conflicto entre trabalhadores do mesmo Dr. Paulo e da familia Marinho, com quem tem aquelle letigio em juizo, relativamente a posse de terras.

A' requisição do Dr. delegado do 2º districto, fiz seguir para alli uma força de 30 praças de linha e um official, que me foram prestados pelo commandante das armas, logo que lh'os requisitei.

Fui tambem informado de que na luta foi morto um individuo e ficaram tres mortalmente feridos, sendo todos dos trabalhadores da familia Marinho, e dos do Dr. Paulo dous feridos, sendo um gravemente.

Consta que além destes ha outros feridos.

Deu lugar ao conflicto o despejo de uma casa, que entende o Dr. Paulo pertencer-lhe e os outros contestam.

O subdelegado de Apipucos ainda está com a força em diligencia no Brejo, e por isso até esta hora não chegaram a esta repartição os pormenores do facto, pelo que para alli sigo a fazer syndicancias e diligencias a respeito e do resultado darei sciencia V. Exc.

Pelo delegado de Páo d'Alho acaba de ser-me communicado por telegramma, que hontem ás 9 horas da manhã foi assassinado pelo preto João Anselmo, escravo do Dr. juiz de direito de Timbauba, o subdelegado do 2º districto daquelle termo, Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque, sendo preso em flagrante delicto o criminoso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE JULHO DE 1887

P. Bessaud & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria provincial.

Barão de Araribá, Augusto Octaviano de Souza e ex collector d'Aguas Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clementino Lopes Guimarães.—Entregue-se pela porta.

José Adolpho de Oliveira Lima.—Satisfaça o despacho.

Augusto Labille, Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque, Almeida Duarte & C, e José Tiberio Capistrano.—Informe o Sr. contador.

Joaquim José Gonçalves Guimarães.—Ao contencioso para attender.

Amalia Juvencia Alves Lima.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1887

Noticias do Sul

O paquete nacional *Pernambuco* foi portador das seguintes noticias, além das officiaes, que inserimos na secção respectiva:

Rio da Prata

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 19 de Julho:

Perdeu-se nas costas da Patagonia o transporte de guerra da marinha argentina *Magallanes*.

Toda a tripolação e alguns passageiros que se achavam a bordo foram salvos.

Montevidéo, 18 de Julho (retardado):

O cruzador *Trajano* chegou a Maldonado ás 11 horas.

Os passageiros e a tripolação do *Rio Jaguarão*, salvos em embarcações de bordo, já tinham chegado aqui.

Foram tambem trazidas as malas e os valores.

Trabalha-se activamente em salvar a carga.

Buenos-Ayres, 19 de Julho:

Foi descoberta uma grande fabrica de notas falsas de diversos valores. Já estão presos quatro dos principaes criminosos. A policia continúa nas averiguações e espera prender toda a quadrilha.

Rio Grande do Sul

Do *Paiz*, da côrte, extrahimos as seguintes noticias:

« No Rio Grande do Sul continua-se a ignorar o paradeiro do paquete «Rio Apa».

Os commandantes dos vapores e navios de vela chegados ao nosso porto, procedentes do sul, communicam ter reinado naquella zona espessa cerração, que mesmo a bordo impede quem está a ré de distinguir os objectos collocados á prôa.

Além disso repetidas trovoadas ao sul do Estreito, Rio Grande, têm interrompido a transmissão do telegramma, explicando-se assim a demora do seguinte telegramma, que nos foi dirigido de Pelotas ante-hontem, ás 12 horas e 29 minutos, e que só recebemos hontem, ás 11 horas da manhã:

« Pelotas, 18 de Julho:

« Continuamos sem noticias do «Apa».

« Appareceram mais destroços de navios nas praias ao norte e ao sul da barra.

« Os rebocadores que foram explorar a costa nada encontraram.

« O paquete «Victoria», sahido do Desterro a 15 nada adianta.

« Naquella cidade nem mesmo sabiam do desapparecimento do «Apa».

— Da cidade do Rio Grande do Sul recebemos hontem jornaes até 14. Do «Echo do Sul» extrahimos as noticias que se seguem, todas concernentes aos sinistros maritimos que se deram nas costas da provincia, na fatal madrugada de 11 para 12 do corrente.

« O paquete «Rio Apa» appareceu hontem, 12, á tarde, á vista da barra, mas não póde entrar por causa da cerração.

« Deve fundear hoje neste porto. »

« Esse paquete, «Rio Apa», que ante-hontem á tarde havia apparecido á vista da barra, fez-se na volta do mar para evitar que a suestada o impelisse sobre a terra.

« Até ás 4 horas da tarde de hontem não havia reapparecido.

« O vento sueste é o terrivel inimigo dos navegantes que procuram a nossa costa; os maritimos puzeram-lhe o significativo nome de—carpinteiro da praia—, por ser o que frequentemente dá lugar a sinistros na costa. »

« A impetuosa ventania da noite passada, 11, e a forte correnteza fizeram que tres navios ancorados em S. José do Norte garrassem, indo para mais ou menos a 8 milhas de distancia, a rumo de Pelotas.

« Esses navios são o *Hymen* e *Susserdrup*, norueguenses, e o *Carles Napier*, inglez, que se achavam alli guardando ordens. »

« Damos em outro lugar noticia do naufragio da escuna *Evora*, a qual foi apanhada pelo fortissimo temporal da noite de 11 do correte.

« No mesmo dia em que a *Evora* sarpou deste porto, sahiram mais o paquete *Rio Jaguarão* para Montevidéo e 12 navios nacionaes e estrangeiros para differentes destinos.

« O *Rio Jaguarão* chegou ao seu destino ante-hontem com tres dias de viagem; os outros navios, porém, foram sem duvida alcançados pelo máo tempo e receia-se que alguns hajam experimentado a sorte da *Evora*.

« Na tarde de 11 o *Rio Apa* appareceu á vista da barra, d'onde fez-se ao mar para evitar que o sueste o arrojasse contra a costa.

« Até a hora em que escrevemos estas linhas (6 da tarde), ainda não reappareceu »

« As 11 horas da noite de 11 do corrente naufragou, nove milhas ao sul da barra, a escuna nacional *Evora*, que sahira deste porto em lastro, no dia 9, com destino a Macáo.

« Era commandada pelo Sr. Antonio Nunes de Campos e tinha seis pessoas de tripolação, todas as quaes se salvaram com grande custo, a estar pelas informações transmittidas em carta do capitão aos consignatarios do navio nesta cidade, Srs. Teixeira, Santos & C.

« Colhida pelo violento temporal da noite de 11, a *Evora* perdeu toda a mastreação, sendo impellida pela ventania para o ponto da costa em que se acha completamente raza.

« Não havendo autoridades no lugar do naufragio, o capitão da *Evora* recommenda em sua carta aos consignatarios que communiquem o successo ás autoridades competentes, afim de que estas tomem as necessarias providencias; que, quanto a elle, capitão, não abandonará o navio nem os salvados, emquanto não chegar ao lugar do sinistro quem legalmente se encarregue da vigillancia de um e outros.

« O navio estava no seguro. »

« O terrivel *carpinteiro da praia* fez mais uma victima: o vapor inglez *Cavour*.

« O *Cavour* tinha sahido do Rio de Janeiro para este porto no dia 8 do corrente, em viagem directa, sendo na noite de 11 sorprendido na altura do Capão Comprido pelo mesmo temporal que deu com a escuna *Evora* na costa.

« Como vinha em pouca carga e por consequencia com grande vulto fóra d'agua, é provavel que a machina fosse insufficiente para fazel-o navegar contra o vento, que o arrojou á costa no lugar acima indicado, o qual fica a 50 milhas ao norte da nossa barra.

« Dizem-nos que o navio está a poucas braças distante de terra, prolongado com a linha da costa. Não fez agua. Ha probabilidade de que todo o carregamento seja salvo, assim como as malas de que é portador.

« A tripolação salvou-se e ganhou a terra, de onde se pôde, segundo nos informam, ir a bordo com agua até ao peito.

« O *Cavour* está no seguro. »

— O nosso activo correspondente na cidade de Pelotas, para melhor orientação dos nossos leitores e tranquillidade das pessoas que se interessam por passageiros a bordo dos navios que têm sahido daqui para os diversos pontos da costa sul do imperio, julgou acertado nos transmittir o seguinte despacho telegraphico, dando conta dos navios sahidos do Rio-Grande e alli entrados desde 15 do corrente:

« Pelotas, 19 de Julho.

« Sahiram no dia 15 os vapores *Rio Paraná*, *Rio-Grande* e *Aymoré*; no dia 16 o vapor inglez *Chatam*.

« Hoje entraram os vapores *Rio Negro* e *Canning*

« Até agora não ha noticias do paquete *Rio Apa*

« Estão perdidas todas as esperanças. »

Minas-Geraes

Datas até 19 de Julho.

— E' conhecido na corte o seguinte resultado da eleição senatorial, 419 freguezias, faltando conhecer o de 24 apenas.

M. J. Soares	10,573
Evaristo Veiga	10,440
Cesario Alvim	10,305
Barão de Leopoldina	10,145
Fidelis Botelho	9,999
Carlos Affonso	9,905

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Julho.

— No dia 19, no senado, entrando em discussão o requerimento apresentado pelo Sr. Silveira Martins e no qual pedio informações relativas a negocios do Rio-Grande do Sul e a estrada de ferro de Cantagallo, oraram os Srs. F. Belisario e Antonio Prado, e ficou o debate adiado pela hora.

Na ordem do dia, approvou-se em 2ª discussão o projecto elevando entrancia de algumas comarcas de S. Paulo. Foram approvadas as emendas offerecidas a este projecto pelos Srs. Ignacio Martins, Lima Duarte, Taunay e Siqueira Mendes sendo apenas com relação a algumas comarcas a emenda do Sr. Barão de Estancia.

Igualmente foram approvados o projecto relativo aos crimes de que trata a lei n. 1 099 de 18 de Setembro de 1860, e uma proposição concernente a pensão concedida pelo governo.

Encerrou-se a 3ª discussão e procedeu-se a votação do projecto da fixação da força naval para o 2º semestre de 1888, o qual foi approvado.

Entrando em 1ª discussão o projecto do senado approvando a clausula 17ª do contracto para a navegação dos rios Tocantins e outros, oraram os Srs. Meira de Vasconcellos, Saraiva, Avila e Candido de Oliveira, ficando o debate adiado pela hora.

Na camara, depois da leitura da acta, continuou a discussão da redacção definitiva do projecto da reforma municipal.

Oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque e Bulhões Carvalho, ficando adiada a discussão.

Na ordem do dia foi encerrada a 3ª discussão do orçamento da justiça, depois de orar o Sr. Theodoro da Silva, sendo que o projecto foi approvado com as emendas da commissão do orçamento e remettido á commissão de redacção.

Eis a summa do discurso de S. Exc.:

« Julga de seu dever, como relator do parecer da commissão de orçamento, que se discute, explicar a camara o motivo porque, depois de votado o projecto em 2ª discussão e ao iniciar-se a 3ª deliberou a commissão apresentar emenda referente ao corpo policial da corte; essa emenda teve a unica iniciativa do nobre ministro da justiça e a que a commissão annuio, apezar de conhecer quão difficeis são as actuaes circumstancias do paiz (as quaes expõe), entendendo o nobre ministro que não se podia adiar o augmento de soldo das praças do corpo policial, a cuja insufficiencia é devido não se poder completar até hoje aquelle corpo, o qual, no estado actual não póde acudir as necessidades de segurança desta grande e populosa cidade.

« Justifica ainda esta medida com diversas considerações; assim como a medida da commissão relativa a justiça de 1ª instancia, mostrando os abusos provenientes da faculdade que tem as assembléas provinciaes de crear termos e comarcas.

« Aproveita a occasião para lembrar a necessidade de se adoptar uma medida geral para a creação de termos e comarcas, attendendo-se as condições de população e de riqueza, estabelecendo-se um padrão ás assembléas provinciaes; emquanto isto se não fizer continuarão os abusos dessas creações.

« E' homem do norte, espera em Deus que jámais se esquecerá da terra em que nasceu; mas deve declarar que o seu provincialismo é um pouco differente daquelle que viu hontem manifestar o nobre deputado pela Bahia; tem outro horisonte, consiste em dar autonomia ás provincias para que possam ter elementos de ordem; esforçando-se para que se tire a zona do norte das condições em que se acha; o imposto de exportação é a Delenda Carthago daquella zona, essa necessidade é de tal ordem que se póde elevar á altura de um programma.

« Passa a demonstrar que o auxilio á força policial das provincias, reduzido como foi o anno passado, seria de 180:000$ para serem divididas por 20 provincias; assim, a provincia da Bahia, que dispende cerca de 800:000$ com o seu corpo militar de policia, póde bem dispensar a pequena quota daquelles 180:000$.

« Faz varias considerações sustentando a necessidade de se regular o systema de impostos geraes e provinciaes, de modo que as provincias vivam de seus proprios recursos.

« Justifica a emenda que autorisa o governo a satisfazer as despezas dos transportes para o presidio de Fernando de Noronha, que são feitas indevidamente pela provincia da Bahia.

« A proposito, mostra a necessidade de se reorganisar completamente aquelle presidio, cujas condições de atraso descreve, notando que se acham alli cerca de 2,000 sentenciados, quando o presidio não tem capacidade senão para 400, os demais accommodam-se livremente na ilha e delli sahem os que acabam o tempo da sentença, mais pervertidos do que para lá foram, sendo a provincia de Pernambuco o receptaculo delles, que concorrem para anarchia que alli se nota.

« Conclue, recommendando ao nobre ministro da justiça que estude a questão de dar uma reconstituição áquelle presidio, achando na respectiva secretaria elementos que o habilitem a resolver tão importante assumpto ».

Continuou e ficou adiada a 2ª discussão do orçamento da marinha, tendo orado o Sr. Felippe de Figueirôa.

Eis a summa do discurso de S. Exc.:

« Chama a attenção do governo para o estado em que se acha o material de guerra da nossa armada.

« Segundo informações fidedignas, sabe que esse estado é pessimo; e carecendo nós de ter os olhos fitos sobre a Republica Argentina, que quer realisar a hegemonia platina, segundo as tendencias para absorver o Paraguay e o Estado Oriental, convem que nos vamos apercebendo para alguma eventualidade no futuro.

« A grande porção do territorio que aquella republica se tem annexado, o grande incremento que tem dado ás artes e industrias, bem como o enorme desenvolvimento intellectual e material que alli se manifesta, devem fazer com o Brazil não seja indifferente ao pensamento publico alli dominante.

« Pede portanto ao nobre ministro que lance suas vistas para a nossa força naval, insufficiente para o caso de uma guerra maritima, e solicite do parlamento os meios necessarios para o augmento e desenvolvimento dessa força.

« Julga de grande vantagem para a navegação o estabelecimento de dous pharóes, um no cabo de S. Roque e outro no rochedo de S. Pedro. As grandes linhas de navegação que buscam o Equador teem de cortar infallivelmente o perimetro abrangido pelos dous mencionados escolhos. E' preciso, portanto, garantir a navegação costeira e européa contra os riscos que offerece essa travessia, consignando no orçamento os fundos necessarios para a construcção desses pharóes.

« Chama tambem a attenção do nobre ministro da marinha para a conveniencia de se estabelecer um cabo submarinno que ligue a ilha de Fernando de Noronha á cidade do Recife; e quanto a esse presidio achava melhor transferil-o para outro ponto do imperio, deixando a ilha cujo solo é fertilissimo e abundante de bôa agua, para lugar de refresco das embarcações que demandarem aquellas paragens.

« Lamenta que o Arsenal de Pernambuco, que tão bons serviços prestou em tempo á construcção naval, soffresse reducções que o collocaram nas mais modestas condições; e pede ao governo que mande fazer alguns reparos de que carece aquelle estabelecimento nas diversas officinas de que se compõe.

« Lembra tambem a extrema necessidade de prover de recursos a capitania do porto do Recife, que não tem meios de que dispor afim de enviar soccorros em caso de naufragio; e deixa de proseguir nas considerações que ainda tinha a fazer, attendendo a estar chegada a hora de entrar em discussão a interpellação annunciada. ».

O Sr. Affonso Penna fundamentou a sua interpellação ao Sr. ministro do imperio sobre o adiamento das Assembléas Provinciaes da Bahia e Rio Grande do Sul.

Respondeu o Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio), orando ainda os Srs. Affonso Penna e Silva Tavares.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial:

Conselheiro Thomaz Coelho	5,479
Dr. Andrade Figueira	5,448
Conselheiro Pereira da Silva	5,3[illegible]9
Marechal Deodoro	1,223
Commendador Malvino	1,001

Bahia

Datas até 23 de Julho.

Por carta circular, o Sr. Eduardo De-Vechi participou que, estando á frente da redacção e da gerencia do *Diario de Noticias*, fundado pelo Sr. Manoel da Silva Lopes Cardoso, continuará aquella folha com a feição que lhe foi dada pelo seu creador, e que o programma será como d'antes, o de « advogar os interesses do povo, do commercio, artes, industrias e agricultura, observando em todas as questões politicas a mais completa neutralidade. »

Alagôas

Datas até 26 do corrente.

Lemos no *Alagôas* de 20:

« Chegou ante-hontem á noite, da sua viagem ás localidades do Rio S. Francisco, o Exm. Dr. José Moreira Alves da Silva, presidente da provincia.

« Annunciado o vapor que o conduzia, desceram para Jaraguá os amigos que foram recebel-o, em um bond expresso, indo em outro a banda de musica do corpo de policia.

« Apezar de serem 8 horas da noite, já havia na ponte de desembarque grande numero de pessoas gradas que haviam comparecido a abraçar S. Exc., de volta á sua capital.

« Com um acompanhamento de quatro bonds expressos, litteralmente cheios, subio S. Exc. para a casa de sua residencia, no Mutange, vindo a banda de musica no primeiro bond.

« Ao passar pela casa do consul da Suecia e Noruega, o Sr. Edward Legêne, proromperam vivas a S. Exc., partidos de muitas pessoas que estavam á varanda do sobrado.

» Por todos os lugares do percurso de S. Exc., n'esta cidade, havia grande agglomeração de povo a ver passar o honrado presidente da provincia.

« Chegando á casa de residencia, recebido por sua Exma. familia, entraram os amigos a cumprimentar S. Exc., felicitando-o por estar de volta á capital, e vir continuar a sua fecunda administração.

« S. Exc. a todos agradeceu as inequivocas provas de apreço que recebia, convidando-os para um lauto jantar que lhe estava preparado.

« Retirados alguns, sentou-se á mesa com os amigos que ficaram, reinando a maior cordialidade entre os convivas do magnifico banquete em que tomaram parte.

« Não houve brindes, por entenderem que a satisfação impressa nos semblantes de todos, significava mais do que palavras dispensaveis n'essa occasião.

« A banda de musica tocou durante o jantar.

« Retiraram-se todos ás 11 horas da noite.

« Por nossa vez felicitamos a S. Exc. pela bôa viagem e por vel-o restituido á sua capital.

« Com S. Exc. vieram os seus companheiros de viagem a quem tambem comprimentamos. »

— Por acto de 21, o presidente da provincia designou, para exercer o lugar de director geral da instrucção publica, durante a ausencia do Dr. Dario Cavalcante, que seguio para a côrte o professor do lyceu, Dr. Manoel José Duarte.

— O tenente coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, proprietario do engenho *Guaribas* do municipio de Porto Calvo concedeu gratuitamente liberdade a 22 escravisados com a condição de prestação de serviços até 31 de Dezembro de 1889.

REVISTA DIARIA

Empreza do gaz do Recife—Por portaria da presidencia, de 19 do corrente, foram nomeados, arbitros nos termos do § 1º do art. 1º da lei n. 1501 de 4 de Junho ultimo, o engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, o bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira e o director geral da repartição das Obras Publicas, para dar valor ás obras da empreza de illuminação a gaz do Recife.

Conselho de investigação—Em vista da ordem do Quartel General de Marinha n. 523 de 19 do corrente, nomeou hontem o Exm. Sr. inspector do Arsenal de Marinha o conselho de investigação a que tem de ser submettido o ex-official de Fazenda da canhoneira *Lamego*, Marcionillo Olegario Rodrigues Vaz.

O conselho ficou assim organisado: presidente capitão-tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, e vogaes os primeiros tenentes Leopoldo Bandeira de Gouveia e José Rodrigues de Abreu.

Patacho Guararapes—Por telegramma de hontem, do ajudante general da armada, sabe-se que foi nomeado commandante do patacho de guerra *Guararapes*, o 1º tenente João Maximiano Argenos Sidney Schefler, que servia de immediato a bordo do *Lamego*.

Companhia de Aprendizes Marinheiros—Consta que foram nomeados immediatos das Companhias de Aprendizes Marinheiros das provincias da Parahyba e de Pernambuco o 1º tenente José Rodrigues de Abreu e o 2º tenente Afrodizio Fernandes Barros.

Arsenal de Marinha—Deixou hontem o commando da Companhia de Aprendizes Marinheiros, o 1º tenente José Rodrigues de Abreu que ha um mez a dirigia como seu commandante interino.

Durante este curto espaço de tempo S. S. desenvolveu a maior attenção e disvello no desempenho dessa ardua missão, mantendo no estabelecimento bôa ordem, asseio e disciplina.

Hontem, ás 11 horas da manhã tomou posse do commando da mesma Companhia o 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.

Conflicto—Em additamento a noticia que hontem demos acerca do grave conflicto, havido entre trabalhadores no engenho Brejo do districto de Apipucos, temos a accrescentar hoje as seguintes informações.

Occasionou o conflicto o facto de terem os trabalhadores do Dr. Paulo de Oliveira destruido covas de carvão pertencentes á aggregados de D Maria Marinho e terem estes por sua vez derribado cercas pertencentes ao Dr. Paulo, que no dia anterior ao do conflicto mandara intimar aos moradores da *casa grande* do Brejo que a despejassem dentro de 24 horas.

Os moradores da *casa grande*, trabalhadores ou aggregados de D. Maria Marinho recusaram-se a satisfazer a intimação recebida, de modo que ante-hontem de 4 para 5 horas da tarde, apresentando-se ante estes os trabalhadores do Dr. Paulo para tornarem effectiva a intimação do despejo, encontraram resistencia em ser obedecidos, allegando os aggregados de D. Maria, que esta tinha em seu favor um decreto judicial, que a manutenia na posse da referida casa.

Nessa occasião, dos trabalhadores do Dr. Paulo partio um tiro, que foi o signal de alarma e motivo para a lucta que se seguio.

No conflicto foi morto Tiburcio Manoel da Paixão, trabalhador de D. Maria, e foram feridos gravemente Possidonio e João Zacharias, trabalhadores do Dr. Paulo.

Foram tambem feridos José Antonio de Oliveira, Francisco Nunes da Silva, Manoel Nunes de Oliveira, João Nunes de Oliveira, Lourenço Paes Barreto, Antonio Marques Ferreira e Antonio Soares da Silva.

A excepção dos dous primeiros, cujo estado é melindroso, foram todos recolhidos á Casa de Detenção e bem assim Victorino José de Brito e Manoel Ignacio da Silva.

Outros individuos tomaram parte na lucta, mas não nos souberam informar os seus nomes.

Os delinquentes foram capturados pela força que ante-hontem para alli fez seguir o Dr. chefe de policia, a qual passou a noute batendo as mattas do Brejo e Macacos e effectuando a prisão dos que tomaram parte no conflicto.

Os Drs. Souza e Gama Lobo vistoriaram os feridos e o Dr. delegado do 2º districto interrogou-os

Hontem á tarde o Dr. chefe de policia, e o Dr. Oliveira Escorel, 2º promotor publico, foram até o lugar da lucta e voltaram ás 8 horas da noute.

O Dr. delegado do 2º districto prosegue no inquerito.

A ultima hora nos informoram que foi incendiada a casa de guardar bagaço do engenho, não estando ainda verificado se o incendio teve lugar antes ou depois do conflicto.

Após a lucta foram destruidos moveis, e generos existentes em uma pequena venda, pertencente ao administrador do Dr. Paulo de Oliveira.

Aguardamos hoje a exposição, que fará o Dr. chefe de policia a S. Exc. o presidente da provincia, acerca do referido facto e suas circumstancias.

Paquete nacional—Procedente do Rio de Janeiro e escala chegou hontem o paquete brasileiro «Pernambuco» que hoje a tarde seguirá para os portos do norte.

Faculdade de Direito.—Terminaram hontem as provas do concurso a que se está procedendo para preenchimento de uma vaga de lente substituto, cabendo aos Drs. Oliveira Escorel e Manoel Portella Filho occasião de fazerem a prelecção oral sobre o ponto ante hontem sorteado e que versou acerca da *restitução in integrum*.

Amanhã terá lugar o julgamento.

Reunida a congregação abrir-se-ha em sua presença a urna das composições escriptas e recebendo cada candidato a que lhe pertence, a lerá em voz alta, observando-se a ordem da inscripção.

O candidato que nessa ordem se seguir ao que estiver lendo, velará sobre a fidelidade da leitura, fiscalisando o primeiro inscripto e ao ultimo.

Finda a leitura, retirar-se-hão os candidatos e espectadores e terá lugar a votação do modo seguinte:

O director perguntará a cada um dos lentes, começando pelos substitutos, segundo a ordem de antiguidade, qual dos candidatos deve occupar o primeiro lugar da lista.

Cada lente indicará o nome do candidato para o primeiro lugar, ou declarará que nenhum está habilitado e tomados os votos pelo director será incluido no primeiro lugar da lista o candidato que obtiver maioria absoluta de votos.

Se nenhum dos candidatos reunir essa maioria, proceder-se-ha de novo a votação sobre os tres mais votados, e, se ainda assim não se der maioria absoluta, correrá terceira votação sómente sobre aquelles que na segunda houverem obtido pelo menos a terça parte dos votos.

Se na terceira votação ainda não apparecer maioria absoluta ficará entendido que nenhum dos candidatos está habilitado.

Designado o concurrente a quem compita o primeiro lugar na lista, seguir-se-ha o mesmo processo para a designação dos que devem occupar o segundo e o terceiro.

No caso de empate de dous candidatos por haver cada um obtido metade do numero de votos, passarão ambos por nova votação e será incluido na lista o que obtiver maioria.

Se esta, porém, não se der ainda na nova votação, serão os nomes de ambos collocados no respectivo lugar da dita lista.

Finda a votação o secretario lavrará em acto successivo um termo referindo todas as circumstancias occorridas.

Depois de amanhã reunir-se-ha a congregação para assignar o officio de apresentação dos candidatos ao governo.

Esse officio será acompanhado de copia authentica das actas do processo do concurso, das provas escriptas e além disto de uma informação particular do director sobre todas as circumstancias occorridas, com especial menção da maneira porque se houveram os concurrentes durante as provas, de sua reputação litteraria, de quaesquer titulos de habilitação que tenham apresentado e dos serviços que por ventura hajam prestado as Sciencias, ou as Lettras, á Humanidade, ou ao Estado.

Livros de propaganda.—Lê-se na *Gazeta de Noticias*, da corte:

« Os dous novos livros da Sociedade Central de Immigração estão a sahir dos prélos.

« Já lemos as primeiras paginas da obra do Sr. Dr. Tarquinio Filho e ellas nos causaram muito prazer. O—Ensino technico no Brasil—será prova cabal do espirito applicado e estudioso d'aquelle distincto lente, e ao mesmo tempo dará os fóros de primoroso escriptor ao seu autor. »

Theatro Santa Isabel—Será hoje cantada n'este theatro a bella producção do mavioso maestro Bellini—a *Norma*, opera esta sempre bem recebida pelo nosso publico, todas as vezes que tem sido cantada regularmente, como será hoje, segundo as informações que temos.

Faz hoje sua estréa na parte de *Adaljisa*, a nova dama contralto a Sra. Baccarine.

Arsenal de Guerra de Pernambuco—O Sr. ministro da guerra dirigio em 17 do corrente ao presidente de Pernambuco o seguinte aviso:

« Tendo o tenente-coronel inspector do Arsenal de Guerra communicado que a Thesouraria de Fazenda tem deixado de tomar as contas do almoxarife do dito Arsenal desde Março de 1869, expeça V. Exc. suas ordens, para que o director daquelle estabelecimento remetta á dita Thesouraria de Fazenda todos os documentos de receita e despesa e os respectivos livros do referido almoxarife, concernentes ao exercicio de 1863 a 1886, para devida prestação de contas procedendo de igual modo para com os exercicios seguintes, dous mezes depois do seu encerramento, na forma do disposto nos artigos 44 e 338 do Regulamento de 19 de Outubro de 1882 ».

Arsenal de Marinha de Pernambuco—O Sr. ministro da marinha mandou o inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco abrir concurrencia para o fabrico da caldeira destinada ao motor das officinas deste Arsenal.

Imprensa estrangeira—Recebemos:

« Le-Bresil, n. 159, 7º anno, correio da America do Sul, publicado em Paris, cujo summario é este:

Télégrammes.
Notre courrier de Rio de Janeiro. (Correspondance particuliere).
Echos de partout.
Le systéme d'immigration et de colonisation au Brésil (suite)—D. Luiz.
Chronique parisienne—Andrien Desprez.
Les droits sur les alcools et le café.
Nouvelles des provinces: Bahia, Minas Geraes S. Paulo.
Le café au Brésil.
Nos livres—Durville.
Rio-Grande du Sud: Rapport.
Revue commerciale.—D. Noel.
Revue financiére.
Mouvement maritime.

« Revue du Monde Latin », tomo 12, 5º anno, 3. livro, sendo este o seu summario:

I. Constantin Canaris, par M. J. Blancard, professeur á la Faculté des lettres de Marseille.
II. Regina, simple histoire (suite et fin), par M. de Saint-Sylvestre.
III. Courrier italien, par M. Amédée Roux.
IV. Les hommes du Monde latin: le Comte d'ideville, par M. le comte de Barral.
V. Variétés: 1. Shelley, par M. H. Buffenoir. 2. Un coin du vieux Paris, par M. Pagnerre. 3. L'arbre des Treize Pendus, par M. Ch. Buet.
VI. Politique et diplomatie. Bulletin Mensuel, par M. le comte de Barral.
VII. Le monde financier, par M. X...
VIII. Théâtres et concerts, par M. de St. Georges.
IX. Livres et Revues.

Passamento.—Falleceu hontem ás 2 horas da madrugada no Caminho Novo, onde se achava em tratamento, e victima de antigos padecimentos intestinaes, D. Maria do Carmo Vital Mendonça, esposa do Sr. capitão Augusto Cezar Pereira de Mendonça, actualmente no Rio de Janeiro para onde ha dous mezes seguio doente de beriberi.

A finada tinha 47 annos de idade e deixou na orphandade tres filhas menores.

O seu cadaver foi hontem a tarde inhumado no Cemiterio de Santo Amaro, estando presentes muitos de seus parentes e amigos.

Pezames a sua familia.

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana—Na sexta-feira, 29 do corrente, haverá reunião desta associação, no lugar e hora do costume, sendo ordem do dia a discussão dos casos clinicos que têm de ser apresentados.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Comité Litterario Academico, ás 10 horas do dia, no lugar do costume.

— Amanhã:

— Do Club 1º de Fevereiro, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Transito Publico—Pedem-nos que reclamemos da Camara Municipal providencias no sentido de serem removidos os materiaes, que se acham depositados no caes da Detenção, interceptando o transito publico.

Assassinato—O delegado de Páo d'Alho communicou hontem por telegramma ao Dr. chefe de policia, que ante-hontem, ás 9 horas da manhã, foi assassinado pelo preto João Anselmo, escravo do Dr. juiz de direito de Timbaúba, o subdelegado daquelle termo Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

Desapparecimento de um diamante—A recente venda dos diamantes da corôa de França traz a memoria, diz um jornal hollandez, o desapparecimento de um diamante de 12 kilates, de que não ha noticias ha mais de vinte e cinco annos.

Este diamante pertencia ao thesouro dos sultões de Bandjermassin: foi enviado ao governo dos Paizes Baixos, logo que aquelle sultanato se incorporou ás Indias neerlandezas. Por aquelle tempo o ministro Torbecke quiz offerecel-o ao museu de Leyden, mas tal offerecimento não se realisou.

O director do museu, o Dr. Schlegel, respondera que a grossura e tamanho de um diamante não tinham grande importancia n'uma collecção scientifica, visto que a fórma das pedras grandes é quasi a mesma que a das pequenas. O sabio afastava assim da sua guarda a responsabilidade de um tal valor, e propôz em seguida, que fosse vendido o diamante, para com o seu producto, se adquirirem instrumentos scientificos uteis ao museu de Leyden. Desde então parece que se *pôz uma pedra* em cima do celebre diamante dos sultões

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 26 de Julho de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—3	763m05	19.65	91
9	24º—3	764m12	18.88	81
12	24º—3	763m76	19.04	83
3 t.	24º—4	762m31	18.43	79
6	23º—2	762m76	19.04	91

Temperatura maxima—25º,25.
Dita minima—22º,00.
Evaporação em 24 horas— ao sol: 1m,7; á sombra: 1m,5
Chuva—27m,6.

Direcção do vento: E de meia noite até 4 horas e 20 minutos da manhã; SE variavel entre SSE e ESE até 11 horas e 7 minutos; SE variavel entre SSE e ESE, com pequenas interrupções de S e 54 minutos E, até 2 horas e 50 minutos da tarde; SE até 4 horas e 1 minuto; SSE variavel entre S e SE até 5 horas e 26 minutos; S até 9 horas e 27 minutos; SSE, variavel entre S e SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,85 por segundo, (3m,62 das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde).

Nebulosidade media: 0,85

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	26 de Julho	8—55 da manhã	2m43
B. M.	» »	3—11 da tarde	0m60
P. M.	» »	9—32 » »	2m21
B. M.	27 de Julho	3—38 da manhã	0m77

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de predios, moveis, louças, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16, de um grande sitio e 200 pés de crotos.

— Amanhã:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Socego n. 32 de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, bebidas e muitos outros artigos.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em frente a cocheira do Baltazar, de 4 cavallos rodados para carro.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas no convento de S. Francisco, pelas almas de Angelo de Fejos Correia Cezar, Joanna Paula Moreira Lima e Christiano Cezar.

— Amanhã:

A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma do bacharel Reinaldo Martins Ramos; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Umbelina Luizajda Silva Fernandes de Loureiro.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Romualdo da Camara Baretto, Bellarmino C. de Miranda, José Antonio dos Santos e sua senhora, José Simas, Dr. Eloy D. Texeira, José Joaquim Moreira, tenente Francisco de S. Pinto, 1º tenente Ignacio Luis de Azevedo Costa, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, Domingos José de Carvalho,

Hermogens Baptista, José L. Pacheco, Francisco das Chagas, Manoel Antonio dos Santos e 1 filha, Pedro Theodoro, José Joaquim Pereira, João A. de Menezes, Maia de Gusmão, João Sabbá, H. Camillo, Gheynne Wilson, sua senhora, 3 filhas e 1 creada, Maria A. de Gusmão, Eichilanne, Antonio A. Bezerra da Silva, José de Oliveira Bastos, H. Haxner, sua senhora, 1 filho e 1 creada, Alfredo E. Wilson, vigario Manoel P. de Carvalho, Manoel Leão Moreira de Sá Amerido de Macedo Dr. A. de Araujo Neves, Fructuoso F. da Silva, Francisco Miguel, Anselmo R. de Carvalho, 1 immigrante, 1 praça de linha, sua senhora e 3 filhos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Arlindo* :

Maria da Conceição, José Rodrigues Vianna, Secudino Mauriceia, Pedro Joaquim da Trindade.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 27 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Extirpação de um grande sarcoma, pesando 3 kilos e 500 grammas sobre a homoplata direita.

Pelo Dr. Pontual :

Posthotomia pelo thermo cauterio indicada por phimosis e cancros.

Pelo Dr. Berardo :

Tres pupillas artificiaes reclamadas por manchas das corneas.

Sclerotom a indicada por glacoma sub-aguda.

Grande loteria do Pará—Eis os numeros premiados da 7ª serie da 11ª loteria extrahida em 27 de Julho :

4174	100:000$000
2236	15:000$000
622	5:000$000
5537	2:000$000
5933	2:000$000
531	1:000$000
2295	1:000$000
5780	1:000$000

Estão premiados com 500$:

1269 2732 3608 3611 3678 3824 4581 4595 5762 5867

Approximações

4173	1:000$000
4175	1:000$000
2235	300$000
2237	300$000

Os numeros de 4171 a 4180 estão premiados com 200$.

Os numeros de 2231 a 2240 estão premiados com 100$.

Os numeros de 621 a 630 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 74 estão premiados com 100$.

Os numeros terminados em 36 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 60$ excepto os terminados em 74.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 50$ excepto os terminados em 36.

— A seguinte loteria corre no dia 30 de Julho com o mesmo plano de 100:000$.

Loteria do Espirito-Santo—A 1ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida amanhã 29 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 8ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, se extrahirá quando for annunciada, ás 4 horas da tarde, e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tammbem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Assim como na Casa d Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 4 de Agosto proximo futuro ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 26 de Julho :

José de Mattos e Silva, Portugal, 50 annos, casado, Santo Antonio ; tetano traumatico.

Antonio Gomes Pereira, Pernambuco, 75 annos, casado, Boa Vista ; insufficiencia mitral.

Paulina, Pernambuco, 14 mezes, Graça ; athrepsia.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista ; cachexia syphilitica.

Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista ; diarrhéa.

Maria Gomes de Souza, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; enterite.

Maria do Carmo dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José ; albuminuria.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JULHO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Christovão Alvares dos Prazeres.—Negou-se a ordem, unanimemente.

José Francisco Pereira. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do Limoeiro.

Antonio Tiburtino de Mello.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Recurso eleitoral

De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Antonio Nonato. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Luiz Ferreira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Malaquias Pereira Barbosa. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Antonio José Ferreira Monteiro, aggravada D. Eugenia Carpinteiro Esteves. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Goyanna—Aggravante João Gomes Carneiro, aggravado Antonio Vicente Pereira de Andrade. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado José Flôr do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Ouricury — Appellante o juizo, appellados Rogaciano Irinêo Lopes de Macedo e outros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Satyro Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Sebastião Ferreira Lima. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Amaro José do Carmo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante Emiliano de Souza Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Reformou-se a sentença para o minimo do art. 205 do codigo criminal.

De Maceió—Appellante João Felix Cabrinha, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante Seraphim Bogea, appellados os herdeiros de Caetano Pereira de Lima. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellados os herdeiros de Francisco do Rego Pontes. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deus— Appellante Caetano José de Oliveira, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Limeira da Silva, appellada a justiça.

Do Collegio—Appellante Alexandre Francisco Leite Machado, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação civel

Appellantes Fernando José de Barros, sua mulher e outros, appellados Joaquim Alves da Silva Fernandes e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellação commercial

Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellados Tavares de Mello, Genro & Companhia.

Appellações crimes

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Francisco Quirino de Menezes.

De Iguarassú—Appellante Vicente Ferreira de Araujo, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante João Roque de Figueiredo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado João José Cavalcante Ramos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Honorio André de Moura.

Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Victorino de Souza, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante Manoel João de Lima, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz da Silva.

Da Princeza — Appellante o juizo, appellado Antonio da Luz Pereira.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Porfirio Pereira Cordão.

De Timbaúba—Appellante Joaquim Marinho Borges, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, appellados Bento Manoel Carlos de Mello e outros herdeiros de D. Francisca Thomazia Moreira da Costa.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves mandou a mesa para ser nomeado promotor da justiça ad hoc a

Appellação crime

De Palmares—Appellante Antonio André de Barros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação crime

De Ingazeira—Appellante Manoel José da Costa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Do Ingá—Appellantes José Trigueiro Castello Branco e Feliciano Pereira de Lyra, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Lewi Hermann.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa e promotor da justiça :

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Bruno Lopes Ferreira.

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Esperidião da Silva.

Do Pilar—Appellante Lourenço Alves de Arruda, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dionizio da Silva Guimarães, appellado Manoel Alves Guerra.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Cabo—Recorrente o juizo, recorrido o carcereiro Francisco Joaquim da Costa Chaves.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido o carcereiro Bernardo Gomes de Mello.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Cimbres—Appellante Leonardo Alves de Siqueira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Marcolino José da Hora.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Francisco do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Maceió — Appellante João Gasparino de Cula, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Alagôa do Monteiro— Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira Tavares.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Panellas—Appellante o collector, appellado Laurindo, escravo de Manoel João de Souza.

Ao Sr desembargador Tavares de Vasconcellos :

De Bananeiras—Appellante Luzia Josepha da Conceição, appellado o capitão João Lourenço V. de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

Casa de Modas de J. Bastos & C.

A rua do Cabugá n. 2 B, estabelecimento de modas, encontrarão so freguezes grande e variado sortimento de fazendas de seda, lã e algodão, o que de melhor se obtem nos mercados de Paris e Lyon.

PUBLICACOES A PEDIDO

Conflicto

Srs. Redactores do Diario :

E' preciso restabelecer a verdade quanto ao facto narrado em sua—*Revista*—de hoje sob a epigraphe—*conflicto*.

O Sr. engenheiro Paulo José de Oliveira, ha muito, contesta aos herdeiros de Francisco Marinho (todos são consenhores), a posse de terrenos do Monteiro, que lhes pertencem. Apezar de duas sentenças, que lhe negou o pretendido direito, busca apossar-se de terrenos d'aquellas senhoras. Mantendo gente armada em sua engenhoca sem terrenos do Brejo, ha autorisado ousadias, sem nomes. O facto infeliz de hontem é consequencia do que se ha passado, o crime é o resultado do procedimento arbitrario do Dr. Paulo de Oliveira, por mais inconcebivel que pareça tal procedimento por parte de um homem, que tem aspirações, e que pretende os foros de respeitador das leis

E' certo que jámais admittiremos que o Sr. Dr. Paulo de Oliveira leve contra o direito de vencido os herdeiros do Sr. Francisco Marinho de Albuquerque e Mello, que são minha e tia e primas. Isso, porém, não basta para que deixemos passar sem protesto a informação inexacta levada a esta illustre redacção, de que eu e meus cunhados José e Casano Augusto temos o quer que seja em relação ao conflicto que se deu hontem no Brejo.

Tal conflicto deu-se do seguinte modo : Gente armada á serviço do Sr. Dr Paulo de Oliveira, depois de haver invadido mattas, da propriedade do Monteiro, inutilisando nellas carvoeiras, dirigiram-se á casa grande do Brejo, occupada por gente do serviço dos herdeiros de Marinho, e encontrando-se na venda que alli existe proxima á mesma casa, tambem em terras do Monteiro, com os trabalhadores dos herdeiros, insultaram-os, e, acto continuo, aggrediram-os á mão armada, resultando de tal aggressão as mortes e ferimentos cous antes da noticia publicada.

Si o Sr. Dr. Paulo de Oliveira, contra um mandado de manutenção, legalmente expedido e intimado, contra sentença do poder competente, julga que á todo custo, autorisando crimes, deve apossar-se d'aquelles terrenos, nós não somos culpados das veleidades de S. S., dos seus assomos de grande proprietario no Monteiro, sem titulos que o abonem.

Recife, 27 de Julho de 1887.

José Ignacio Ribeiro Roma.

Favores a industria da canna

E' corrente que os direitos de exportação sobre o assucar serão supprimidos em favor da respectiva industria, que entre nós aproxima-se á anniquilação.

Se em theoria são condemnados taes direitos e só necessidades orçamentarias os autorisavam, as condições actuaes d'aquella industria aconselham a excepção, que assim se abrirá áquella orientação dos nossos financeiros e estadistas.

E' uma necessidade maior que se impõe de occasião e aceita-se por considerar-se, que os effeitos da isenção virão em proveito da mesma industria.

Em these assim é, e mesmo em hypothese devia sel-o. Mas ha pouco lemos no *Diario de Pernambuco* um dos notaveis escriptos do Sr. engenheiro Milet, no qual se demonstrava por dados de preços correntes de diversos mercados e tendo attenção ao cambio, que nesta praça a venda dos assucares fazia-se á preços que áquelles não correspondiam, e isso com prejuizo do agricultor.

Aferindo o favor da suppressão dos direitos em seu resultado por tal bitola, não será muito gratuito suppor que só o exportador venha a gosar de seus effeitos ; o que vá dito sem endereço a quem quer que seja.

O negocio do assucar, por isso mesmo, que este é um genero que não dá, mas recebe o preço, tem seus meandros, dos quaes não póde sahir o productor, sendo possivel tambem nelles euredar-se a dispensa dos direitos de exportação.

Ora, avaliados estes presentemente em dous mil contos na parte da contribuição das provincias exportadoras de assucar, viria o Estado por ventura a perdel-os sem chegar aos seus fins beneficos, e a industria protegida a ficar na mesma situação, senão em peior ; porque, sem imposição directa até agora, e isenta da que a substituia d'alguma fórma, não deixará de ser em tempo mais ou menos proximo chamada a contribuição pelo exercicio ou sob a fórma do imposto territorial.

Em face de tal possibilidade, e principalmente pela falta de capitaes á juro modico e longo prazo, de que se resente a industria, e é o seu afogo permanente, pensamos que mais lhe convirá, e directamente lhe interessará, uma vez que abre-se mão dos alludidos direitos, que os 5 % sejam reduzidos á 3 % ; e que o producto destes, escripturado em receita especial ou de depositos, sirva para fundo capital de um estabelecimento, que será desde já creado, vasado n'aquelle molde, onde possa o cultivador de cannas haver em termos os recursos que lhe fallecem, para desafogar-se em sua cultura e dar-lhe o desenvolvimento possivel com os aperfeiçoamentos modernos.

A canna de assucar, como diz o Sr. Barão de Barcellos, não tem cedido terreno á sua feliz rival sônão pela superioridade de armas ; ainda assim, na retrega, a beterraba confessa ter lhe custado cara essa gloria. E uma vez, pois, que as armas tenham a mesma tempera, sejam da mesma capacidade, as condições se modificarão, tornando-se possivel senão a sobrepujança, ao menos a convivencia em pé de igualdade.

O estabelecimento que lembramos, proporcionando meios que poderão por ventura equiparar as circumstancias ou quando nada que possam avigorar as energias do trabalho e por conseguinte melhorar em muito as condições da nossa industria saccharina, ha de insufflar-lhe nova vida. Se a causa de sua decadencia liga-se substancialmente aos processos atrazados que empregamos, uma vez que estes possam ser substituidos, ter-se-ha producto melhor e mais barato ; e como nisto cifra se o problema economico do fabrico, será o lembrado estabelecimento factor da solução do mesmo problema, assegurando a nossa posição de paiz exportador e garantindo as fortunas compromettidas na cultura da canna.

Um estabelecimento agricola em taes condições será, com effeito, a reanimação dessa cultura, porque assim sendo possivel ao plantador melhoral-a sob todas as relações, os resultados do aperfeiçoamento dos instrumentos do trabalho e do producto da industria lhe affirmarão a continuação da vida, mesmo em frente da baixa dos preços. Dê-se-lhe, no entretanto, o nome que melhor fôr e a organisação que parecer mais conveniente, com tanto que o fim seja o assignalado—a prestação de meios á industria saccharina, com certas garantias á indemnisação, mas sem todo esse cortejo de difficuldades peculiares aos bancos de credito real e hypothecario, sem o viso sómente do lucro instante do capital que se empresta ; porque tambem não é este o escôpo da instituição e o respectivo capital por sua constituição representa uma especialidade distincta do capital prestamista, e fórma na hypothese o *typo do emprestimo reflexo*.

(Do *Seis de Outubro*).

A grande falta medica supprida

420

Pergunte-se a qualquer um medico, qual tem sido o grande *desideratum* durante seculos na pratica physica ? Elle vos responderá, purgação sem dôres nem nauseas, sem constipação subsequente ; sem detrimento das forças do doente. Informai-vos de qualquer um individuo que jámais fez uso das pilulas assucaradas de Bristol, se ellas não preenchem exactamente ditos fins. De todas as multidões que as teem tomado, não haverá um só que diga—não. O seu effeito sobre o figado é tão salutar quanto o é de admiravel.

Nos casos de febres e sezões, febres biliosas e intermittentes, ellas produzem em breve tempo uma mudança tão benefica, que só aquelles que o experimentaram o podem verdadeiramente realisar. Nenhum homem, mulher ou criança, em qualquer parte do mundo que seja, teem necessidade de padecer por muito tempo de molestias do estomago, figado ou dos intestinos, uma vez que tenham á mão este soberano remedio.

Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Mais uma libertação

Paulo, tendo requerido certidão da matricula que ultimamente se procedeu neste municipio em virtude da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, e encerrada á 30 de Março proximo passado ; obteve negativamente, isto é, que não fôra apresentado á referida matricula por sua ex-senhora D. Helena Rosa Ramos, pelo que está liberto em face do art. 7º da supracitada lei.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a :

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mes, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuando a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis.

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15 e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como : que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n., 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—moestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Dr. Costa Gomes

MEDICO

34 —Rua do Marquez de Olinda—34

Primeiro andar

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

Casa de educação moderna

EM

Sciencias, lettras e bellas-artes

RUA VELHA N. 36

O director e professor deste collegio ensina primeiras lettras pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, colheu escrupulosas observações.

Recebe meninos internos por 35$000 mensaes.

Primeiras lettras 2$000 mensaes.

Por cada um preparatorio 3$000 mensaes.

36 Rua Velha n. 36

Julio Soares de Azevedo.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 anno de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia : das 1 ás 2 da tarde.

De noite : das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Gosme.

Thomaz Espiuca

MUDOU-SE

Rua do Imperador n. 67, primeiro andar.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Telephone n. 226.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Prevenção

Aos fumantes

SOBRE OS CHARUTOS DA

Fabrica Barretto

PRINCIPALMENTE OS

PARISIENSES

Com um annel designado o nome parisienses

Previne-se ao publico que a fabrica BARRETTO deixou de existir desde que morreu **Gracindo Barretto**, seu proprietario, e desde então anda por ahi uma chusma de especuladores que compraram em leilão umas etiquetas que tinha fabricante a empregal-as em quaesquer charutos para illudir os consumidores ; e como taes charutos são vendidos quasi de graça, ha por ahi muitos depositos menos serios que os compram. Tome bem nota o consumidor onde encontrar charutos da fabrica **Barretto**, esse deposito não é serio, porque pactua com os taes especuladores á custa da boa fé dos incautos.

Estamos organisando uma lista desses depositos para informar o publico, a qual brevemente será publicada.

A VERDADE.

(Do *Jornal de Noticias da Bahia*, n. 240.)

Fabrica Barretto

Para prova do que dissemos, veio á imprensa um individuo, com a assignatura *diversos fumantes*, confirmar as nossas asserções relativamente á falsificação dos charutos **Parisienses**, posta em pratica por diversos *cavalheiros de industria*.

Veja o publico com que *sans façon* o especulador pretende ainda sustentar que o seu procedimento é muito regular ! . . .

Um individuo d'esses só pode comparar-se com um gatuno que é apanhado com um furto na mão mas que não córa, nem quer largar a presa !

Cuidado com os *cavalheiros de industria* !

O deposito que pactua com essa ladroeira, não pode ser serio, hoje principalmente que a cousa está esclarecida.

A lista que vamos publicar será só a dos depositos em que taes charutos estiverem de hoje em diante.

A VERDADE.

(Do *Jornal de Noticias da Bahia*, n. 240)

Charutus da Bahia

Os verdadeiros

A' rua da Madre de Deus n. 36

O Calangro continúa a vender de diversos fabricantes, a saber :

Fragrancia : de J. F. de Simas.
Utilidade : de U. da Costa Ferreira.
Barretto : de Gracindo Barretto.
Lavor : de Antero Chaves.
A Nova Alliança : de V. Bardoso.
Sirius : de J. C. Magalhães,

Almeida Machado & C.
Pernambuco.

Dr. Baptista Fragoso

Medico. Consultas das 10 ás 12 no 1º andar da Pharmacia Franceza á rua do Barão da Victoria n. 25 —entrada pela rua de Paulino Camara, antiga Camboa do Carmo. Residencia á estrada de João de Barros n. 24.

Cal virgem de Jaguaribe

REGIS [CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE] TRADA

Avisa-se aos senhores de engenho e mais consumidores desta excellente cal, que continua ser o seu deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como a que nos vem do estrangeiro e em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores :

Guimarães & Valente—6 Pateo do Corpo Santo —6.

Lopes & Araujo—38 Rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães & C —Rua do Visconde de Itaparica —51, Recife.

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades : partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia – rua da Soledade n. 78.

Telephone n. 213.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades : molestias de Senhoras e de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.

TELEPHONE—417

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecidos seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial :

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,

Paterniano Barroso.

Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalháo com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Henrique da Silva Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. Henrique da Silva Ferreira, portador das 15 letras juntas, sendo 8 aceitas por Antonio da Maia Pessôa, na importancia de 408$000, 6 por Antonio de Sousa Rasteiro, na importancia de 726$240, e 1 finalmente, por Pinto & C., na importancia de 51$000, succede que estando ditas litras a prescreverem, quer o supplicante interromper-lhes a prescripção pelo que requer a V. Exc. se digne mandar tomar por termo seu protesto, que deverá ser intimado aos aceitantes. E por que se achem elles em lugares incertos e não sabidos, quer ainda o supplicante justificar esta circumstancia, sendo a intimação feita por editaes e entregues as referidas letras ao mesmo supplicante, ficando copia nos autos. Nestes termos pede que, distribuida se lhe defira. E R. M. Recife, 21 de Julho de 1887. João Caetano de Abreo, procurador. Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte :

Distribuida. Como pede, designando o escrivão dia. Recife, 21 de Julho de 1887. Montenegro. Em virtude deste meu despacho o respectivo distribuidor a quem foi a mesma petição presente a distribuio ao escrivão do primeiro officio, que fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 22 dias de Julho de 1887, nesta cidade do Recife, em o meu cartorio, veio o solicitador João Caetano de Abreu e ante mim e as testemunhas infra assignadas, disse que por parte do supplicante Henrique da Silva Ferreira, seu constituinte, reduzia a termo de protesto para interrupção de prescripção o conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente, afim de ser intimado aos supplicados para os devidos effeitos E de como assim o disse e protestou lavro este termo em que assigno com as tess temunhas depois de lido por mim Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrevente juramentado, que o escrevi. E eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o fiz escrever e subscrevo. João Caetano de Abreu, Tito Pinto, José Moreira da Rocha.

Nada mais continha dito termo de protesto acima fielmente transcripto.

E tendo o supplicante Henrique da Silva Ferreira justificado na forma da lei a ausencia em lugares incertos e não sabidos dos justificados, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos sellados e preparados e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos. Hei por justificada a ausencia dos justificados em lugar incerto e mando que sejam os mesmos intimados por editaes com o praso de trinta dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas a folhas.

Custas ex-causa.

Recife, 23 de Julho de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimados os justificados Antonio da Maia Pessoa, Antonio de Souza Rasteiro e Pinto & C. para que no praso de trinta dias contados da data da publicação deste compareçam ante este juizo afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos e presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

ILEGÍVEL

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Machado & Pereira, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem Machado & Pereira, que sendo credores de Braga & Pimentel da quantia de 3:440$750, importancia das 4 lettras que juntam, de seu aceite, como estejam a prescrever querem os supplicantes interromper a prescripção, para o que requerem a V. Exc. digne-se mandar lavrar o competente termo afim de serem intimados, como quer que os supplicados estejam ausentes em lugar incerto e não sabido, requerem a V. Exc. para que, digne-se marcar dia e hora para ser justificada a ausencia dos supplicados para que depois de julgada por sentença ser o referido protesto intimado por editos de 30 dias, isto feito lhe seja entregue aos supplicantes ou a seu procurador as quatro lettras, ficando copia para ser junta aos autos. Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M. Recife, 26 de Julho de 1887.—João Caetano de Abreu, procurador. Sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, depois via-se na mesma o despacho do theor seguinte:

Como pedem, designando o escrivão dia. Recife, 26 de Julho de 1887.—Montenegro.

E' o que se continha em dito despacho aqui copiado. Em virtude do despacho fôra feita a destribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva =Oliveira.

E mais se não continha em dita destribuição aqui copiada, depois via-se o termo de protesto de theor seguinte:

Aos 26 de Julho de 1887, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceram os supplicantes Machado & Pereira, por seu procurador João Caetano de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, o que assigna com as testemunhas. Do que fiz este. Eu, Enéas do Rego Barros Falcão, escrivão interino. — João Caetano de Abreu.—Innocencio Garcia Chaves.—Serafim Victor de Miranda.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois via-se que tendo os justificantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez conclusos que nelles via-se a sentença seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia dos justificados em lugar não sabido e mando que sejam os mesmos intimados por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas e folhas.

Custas ex-causa. Recife, 27 de Julho de 1887. —Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo os justificados para que no prazo de 30 dias alleguem o que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Subscrevo e assigno. Recife, 27 de Julho de 1887. O escrivão interino. —Enéas do Rego Barros Falcão.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— O administrador da Recebedoria Provincial tendo em vista o regulamento de 4 do corrente relativo a cobrança do imposto por venda de bilhetes de loterias de outras provincias, scientifica as casas de commercio e as pessoas que no municipio do Recife, quizerem continuar a offerecer á venda ditos bilhetes de loterias que, até o dia 30 do corrente mez, deverão solicitar desta repartição a licença necessaria, satisfazendo previamente o imposto decretado pela lei n. 1884 em seu art. 1 § 25.

Os refractarios ao pagamento do referido imposto sujeitar-se-hão do 1º de Agosto em diante á sancção dos arts. 8 e 9 do citado regulamento abaixo transcriptos.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 7 de Julho de 1887.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Art. 8º. A venda dos bilhetes de loterias de outras provincias em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença, constitue flagrante infracção da lei e defraudação da renda provincial, ficando sujeito o infractor á perda dos bilhetes encontrados em seu poder, que serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 23 %, que não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente.

Art. 9º. São competentes para effectuar a apprehensão os empregados provinciaes das repartições de fazenda, os fiscaes das camaras municipaes, thesoureiro das loterias provinciaes e autoridades policiaes, devendo estas, além disto, prestar sempre o seu concurso, quando requerido pelo apprehensor.

2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de Julho de 1887.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157, do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso o officio de escrivão do geral e tabellião do termo de Altinho.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O tenente-coronel Braziliano de Barros Correia, juiz municipal supplente em exercicio pleno desta cidade de Caruarú e seu termo por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Tendo sido creado por acto do presidente da provincia de 4 do Abril do anno fluente fôro civil no termo do Altinho, o qual ja se acha installado, usando da attribuição que lhe confere o art. 150 § 1º do regulamento n. 9450 de 28 de Abril de 1885 faz saber aos que o presente edital virem que se acha em concurso pelo praso de 60 dias a contar desta data, o officio de escrivão do geral e tabellião do referido termo creado pela lei provincial n. 1863 de 24 de Abril de 1886; disposição citada.

Lei art. 1º Fica creado o municipio e termo de Nossa Senhora do O' do Altinho, o qual se comporá da freguezia d'aquelle nome e do 2º districto de paz de Bebedouro

§ unico O referido termo terá um só tabellião e um partidor que preencherá as funcções de contador.

Portanto, convido a todos que pretenderem o mesmo officio apresentarem a este juizo dentro do referido praso os seus requerimentos instruidos, de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que, depois de assignado será affixado no lugar mais publico daquelle termo extrahindo-se uma copia para ser remettida ao Exm. presidente da provincia, afim de ordenar a sua publicação pela imprensa na forma da lei.

Caruarú 10 de Junho de 1887.

Eu, Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, escrivão que o escrevi.—Barros Correia.

Conforme com o original me reporto e dou fé.

Cidade da Caruarú 10 de Junho de 1887.

Eu, Francisco de Paulo Bezerra Cavalcante, escrivão que o escrevi.

Certifico que affixei por ordem do Sr. juiz municipal de Caruarú o edital constante da copia retro, na casa da Camara desta villa do Altinho.

O referido é verdade e dou fé.

Altinho, 10 de Junho de 1887.—O official de justiça, servindo de porteiro, Francisco Correia da Silva.

= De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedido autorisação á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes para desapropriar o terreno com seis pequenas casas, existentes ao lado do sul do edificio do Lyceo de Artes e Officios, para o estabelecimento de officinas e aulas praticas annexas ao mesmo Lyceo, são pelo presente chamados os senhores interessados, para no praso de dous mezes virem examinar a planta respectiva que foi approvada pela Camara Municipal do Recife e acha-se nesta secretaria, e apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de proceder-se a arbitramento para indemnisação, na fórma da lei n. 129 de 2 de Maio de 1884.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que fica marcado o prazo de 30 dias para os interessados apresentarem perante este juizo suas reclamações sobre a ordem de preferencia na classificação dos escravos que teem de ser libertados pelo fundo de emancipação, 7ª quota:

Escravas casadas com homens livres:
1 Joanna, parda, 27 annos, de D. Constantina Ferreira da Silva.
2 Antonia, parda, 23 annos, de D. Maria José de Jesus Pirette.
3 Ernestina, preta, 21 annos, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello.
4 Benedita, preta, 32 annos, de D. Delmira Candida de Sant'Anna.
5 Auta, parda, 48 annos, de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Escravos casados com mulheres livres:
6 Silvestre, preto, 30 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
7 Emiliano, pardo, 39 annos, de D. Francisca de Paula Cabral.
8 João, preto, 31 annos, de Manoel Correia de Araujo.
9 Theotonio, preto, 38 annos, de Silva & Alvaro.
10 Francelino, 32 annos, do Barão da Soledade.
11 Quintino, pardo, 24 annos, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello.

Conjuges escravos de differentes senhores:
12 Herculana, parda, 54 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Mães viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos:
13 Maria, preta, 41 annos, de D. Maria Militana Monteiro.
14 Francisca, preta, 18 annos, da mesma.
15 Manoel, preto, 20 annos, da mesma.
16 Rita, parda, 37 annos, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
17 Agostinho, pardo, 20 annos, de D. Anna Maria da Conceição.

Conjuges com filhos menores de 21 annos:
18 Marcolino, pardo, 50 annos, de Francisco Antonio de Oliveira.
19 Maria, semi-branca, 55 annos, do mesmo.

Mãis viuvas ou solteiras com todos os filhos livres:
20 Sabina, parda, 21 annos, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
21 Luiza, parda, 34 annos, do Dr. Luiz de Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello.
22 Isabel, preta, 40 annos, de D. Maria Magdalena de Avellar.
23 Sebastiana, preta, 26 annos de Ignacio Alves Monteiro.
24 Justina, preta, 27 annos, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios.
25 Joanna, parda, 24 annos, de Antonio José Duarte.
26 Silveria, parda, 31 annos, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
27 Leopoldina, preta, 35 annos, de D. Francisca Leopoldina da Rocha.
28 Vicencia, preta, 37 annos, de José de Souza Nunes Braga.

Escravas solteiras e sem filhos:
29 Felippa, preta, 27 annos, de D. Maria Euphrasia de Asevedo e Mello.
30 Antonia, parda, 21 annos, de Manoel Joaquim Alves dos Santos.
31 Osminda, parda, 22 annos, de D. Guimaria de Mendonça Alves e Lima.
32 Silveria, preta, 28 annos, de D. Josephina Themudo Lessa.
33 Francisca, parda, 25 annos, de D. Anna A. Lins Vilela.
34 Geralda, preta, 28 annos, de D. Maria Ceara Carneiro Machado Rios.
35 Joanna, parda, 25 annos, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira.
36 Heliodora, parda, 21 annos, de João Gonçalves Torres.
37 Luiza, parda, 17 annos, de D. Anna Marques Avila.
38 Guilhermina, parda, 19 annos, de José da Silva Loyo.
39 Maria, parda, 22 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
40 Vicencia, preta, 24 annos, de João José da Silva.
41 Felismina, parda, 26 annos, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos.
42 Quiteria, preta, 20 annos, de Manoel Correia de Araujo.
43 Athanazia, preta, 22 annos, do mesmo.
44 Maria, parda, 30 annos, de Manoel José da Silva Oliveira.
45 Quiteria, preta, 35 annos, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite.
46 Generosa, preta, 35 annos, de Manoel Correia de Araujo,
47 Justa, parda, 39 annos, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa.
48 Antonia, preta, 43 annos, de Francisco José da Costa e Silva.
49 Romana, preta, 45 annos, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.
50 Cecilia, parda, 45 annos, de João José da Silva.
51 Antonia, preta, 49 annos, de D. Izabel Emilia de Oliveira Ferreira.
52 Luiza, parda, 40 annos, do Espolio de Francisco Vicente dos Santos.
53 Sabino, pardo, 17 annos, do mesmo.

Foram excluidos do presente edital os escravos Rosa, Maria Rosa e Isabel, pertencetes ao Dr Joaquim da Costa Ribeiro, por se acharem libertos, conforme a declaração feito a este juizo pelo mesmo doutor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Julho de 1887. Subscrevo e assigno.=O escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo

Administração dos correios de Pernambuco, 28 de Julho de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club 1.º de Fevereiro

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os associados para se reunirem sexta feira 29 do corrente, ás 7 horas da noite, no lugar do costume, para tratar-se de assumptos importantes.

Sala das sessões, 27 de Julho de 1887.

O 1º secretario,
Albuquerque Prysthom.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Homem Bom da Cunha Souto Maior, lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Homem Bom da Cunha Souto Maior, residente na cidade do Bom Jardim, provincia de Pernambuco, onde é estabelecido com casa de drogas, que tendo muitos annos de pratica de pharmacia, como provam os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da Camara Municipal, vem o supplicante requerer a V. Exc. a graça de conceder-lhe licença para abrir e dirigir uma pharmacia na cidade de Bom Jardim, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886.—Nestes termos pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—Bom Jardim, 8 de Fevereiro de 1887.—*Homem Bom da Cunha Souto Maior.* »—Sobre duas estampilhas de 200 rs

E declara que se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene, em 15 de Junho de 1887.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

(Extrahido do *Diario Official* de 19 de Julho de 1887).

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão familiar

O sarão que o Club proporciona este mez, deve realisar-se a 30.

São fornecidos pelo thesoureiro os ingressos dos senhores socios em dia.

Nos intervallos das marcas a banda musical exhibirá, como de costume, algumas peças do seu repertorio. Ha bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 28 de Julho de 1887.—O 1º secretario,
F. J. de Amorim.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.

Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Sarziva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Rua do Bom Jesus n. 3.

Confraria de S. José d'Agonia

26 de Julho de 1887

De ordem do nosso irmão provedor e em virtude do art. 21 do compromisso respectivo, convido os nossos carissimos irmãos que já tenham occupado cargos em mesa, para a reunião da mesa conjuncta, que terá lugar sexta-feira 29 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no consistorio da mesma confraria, para se tratar de negocio urgente.

O secretario,
Marcos Francisco de Paula Reis

IRMANDADE DO

SS. Sacramento da matris de S. José

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, convido a todos os irmãos para comparecerem no consistorio da matriz, afim de se proceder a eleição para a nova mesa regedora, que terá lugar na sexta feira 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, por terem se recusado parte dos novos eleitos. Recife, 27 de Julho de 1887.

Vieira da Cunha Sobrinho,
Escrivão.

Companhia de edificação

Tendo assumido hoje a gerencia interina desta companhia, por deliberação da directoria em sua sessão de hoje, assim o declaro para conhecimento de todos os interessados.

Recife, 21 de Julho de 1887.

Antonio V. do Nascimento Feitosa,
Gerente interino.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife, são chamadas as amas, a quem estão confiados expostos, para, pelas 9 horas da manhã do dia segunda-feira 1º de Agosto proximo, e em companhia das respectivas crianças, comparecerem no salão do estabelecimento, afim de receberem o semestre findo a 30 de Junho ultimo.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 22 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Arsenal de Marinha

O Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, autorisado por S. Exc. o Sr. Ministro da Marinha por aviso de 16 de Julho do corrente anno sob n. 811, abre concurrencia e pede proposta para a construcção de uma caldeira cylindrica multi-tubular completa, com as competentes porteiras, cinzeiros grelhas, caixa de fumo e chaminé.

Os industriaes que quizerem concorrer, acharão na directoria de machinas, onde todas as explicações e informações lhes serão prestadas, o plano detalhado da mesma caldeira, que lhes servirá de base para seus calculos.

O material todo deve ser de primeira qualidade, e será examinado antes de empregado pelo director das officinas de machinas, que tambem fiscalisará a mesma construcção.

Os proponentes devem declarar o preço, condições de pagamento, e tempo em que se obriga a entregar a caldeira prompta.

As propostas fechadas serão recebidas na secretaria desta inspecção até o dia 10 do proximo mez de Agosto, dia em que serão abertas e classificadas na presença dos proponentes ou seus prepostos.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de Julho de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos subscriptores das acções da nova emissão que o prazo para o pagamento da terceira e ultima prestação de 40 % termina no dia 6 do mez proximo vindouro, como foi previamente annunciado.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

COMMERCIO

Mercado do Rio de Janeiro

ULTIMA DATA—19 DE JULHO DE 1887

CAFE'

			Saccas
Deposito no dia 1 de Julho.			182.885
Entradas de 1 a 17		56.581	
Idem em 18		1.598	58.179
			241.064
Vendas de 1 a 17		5.980	
Dia 18:			
Estados Unidos	3.333		
Diversos	634	3.967	9.947
Deposito no dia 18, á tarde.			231.117

TELEGRAMMA

DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL PARA NOVA-YORK

(Expedido em 19 de Julho de 1887, de manhã)

Café

Existencia verificada	239.000 saccas
Entradas no dia 18	2.000 «
Entradas em Santos	2.000 «
Vendas para os Estados-Unidos	4.000 «
Estado de mercado	Firme.

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 27 de Julho de 1887

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000, a 950$000 cada uma,
Letras hypothecarias a 91$000 cada uma, sem juros do actual semestre.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 9/16 d. por 1$, do banco, hontem.
Cambio sobre Paris, á vista, 426 rs. o franco, do banco, hoje.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 528 rs. o R. M., do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 138 0/0 de premio, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 60 d/v. 135 0/0 de premio, particular, hontem.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 134 0/0 de premio, particular, hontem.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
21 apolices geraes.
12 letras hypothecarias.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Pela manhã mantiveram os bancos a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres.

Cerca de 3 horas da tarde retiraram elles as respectivas tabellas, adoptando pouco depois o Internacional a taxa de 22 1/4 d.

A' ultima hora, porém, dariam os bancos a 22 3/8, para pequenas quantias.

Em papel particular fez-se transacção a 22 9/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abriram hoje com a taxa de 22 3/8 d. sobre Londres, parecendo frouxo.

As tabellas expostas aqui foram estas:
Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Pariz	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Lisboa e Porto	240	242
Principaes cidades de Portugal	..	247
New-York		2$270

Mercado de assucar e Algodão

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, continuam a regular aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

Cotou-se o de 1ª sorte do sertão, a 6$500 (nominal) por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 25	9.840
Vapores	1 á 25	404
Via-ferrea de Caruarú	1 á 25	764
Animaes	1 á 26	264
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 23	10.178
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 25	236
Somma		21.686

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 25	2.656
Vapores	1 á 25	3.236
Via-ferrea de Caruarú	1 á 25	59
Animaes	1 á 26	4.073
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 23	813
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 25	544
Somma		11.381

Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

Nos dias 1 á 26 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	24.245 litros
Algodão	634.608 kilos
Assucar	1,379.795 »
Bagos de mamona	15.982 »
Borracha	4.187 »
Café	34 saccos
Côcos (fructa)	11.000
Courinhos e pelles	65.050
Couros espichados	167
Couros salgados	7.657
Doce	15 kilos
Farinha de mandioca	1.141 saccos
Mel	9.120 litros
Polvilho	450 kilos
Pranchões de amarello	41
Pranchões de vinhatico	34

Para dentro do Imperio

Aguardente	389.392 litros
Alcool	16.800 »
Algodão	800.714 kilos
Assucar	2,176.364 1/2 »
Cajurubeba	80 caixas
Cera de carnaúba	1.150 kilos
Côcos (fructa)	18.100
Cumarú	10 caixas
Doce	1.960 kilos
Espanadores	2 caixas
Farinha de mandioca	100 saccos
Fio de algodão	975 kilos
Folhas de jaborandy	8 volumes
Oleo de mocotó	120 kilos
Oleo de ricino	5.720 »
Páos de jangada	42
Pennas de aves	20 kilos
Pranchões de amarello	7
Preparados de jurubeba	1 caixa
Queijo do sertão	40 kilos
Rapé	676 »
Resina de batata	1 caixa
Sal	32.700 litros
Sola	99 meios
Vinho de jurubeba	96 caixas

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	1,379.795	kilos
Para o interior	2,176.364 1/2	»
Somma	3,556.159 1/2	»

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:
Brigue allemão *J. G. Ficht*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Barca ingleza *Osseo*, algodão, para o Baltico.
Barca portugueza *Claudina*, diversos artigos, para o Porto.
Lúgar portuguez *José Estevão*, couros, para o Porto
Vapor inglez *Neva* (á chegar), diversos artigos, para Southampton.
Vapor nacional *Bessel*, assucar e borracha, para Liverpool.
Vapor nacional *Pernambuco*, diversos artigos, para os portos do norte.
Vapor nacional *S. Francisco*, diversos artigos, para os portos do sul.

Navios á descarga

Brigue portuguez *Armando*, varios generos.
Barca ingleza *Mar a*, bacalhão.
Barca allemã *Hanza*, kerosene.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar inglez *Mary Cory*, bacalhão.
Lúgar sueco *Armida*, varios generos.
Lúgar sueco *Imes*, varios generos.
Patacho allemão *Norddeutsche Seewarte*, varios generos.
Patacho inglez *Echo*, carvão de pedra.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE JULHO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	12
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	373
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	72
Fumo em folha bom (kilo)	72
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.
Apolices municipaes (rs. 151 á 256).

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2.º dividendo, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realizadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brasil, 67.º dividendo, na razão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á razão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

Memorial

Aos contribuintes dos impostos de—industria e profissão e predial, — foi marcado o prazo de 30 dias, que terminará á 22 de Agosto vindouro, para apresentarem na RECEBEDORIA GERAL as reclamações que porventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento.

Termina no dia 6 do mez vindouro o prazo marcado para pagamento da terceira e ultima prestação, na razão de 40 0/0, das acções ultimamente emittidas pela COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria da ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO AO BONITO marcou o praso de 60 dias, que terminará a 4 de Agosto vindouro, para os accionistas recolherem a 6.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor nacional *Pernambuco*, chegado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 20 caixas a Pereira Carneiro & C.

Amostras 1 volume ao London Brasilian Bank.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão.

Café 104 saccos a Alberto Rodrigues Branco, 100 a Domingos Cruz & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 44 a Costa & Medeiros.

Fumo 52 volumes á ordem, 5 a José Antonio dos Santos.

Feijão 20 saccos a Antonio D. de Figueiredo.

Livros 1 caixão a Medeiros & C.

Medicamentos 30 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Borstelmann & C., 9 á ordem.

Manequins 1 caixa ao Dr. José E. Ferreira Jacobina.

Panno de algodão 20 fardos a Ferreira & Irmão, 15 a Andrade Lopes & C., 25 a Rodrigues Lima & C., 7 á ordem, 5 a Luiz Antonio de Siqueira, 10 a A. Vieira & C., 15 a Machado & Pereira, 14 e 1 caixa a Gonçalves Irmão & C.

Sola 1 amarrado a Francisco de S. Albuquerque.

Vinho 1 caixa a Gratuliano dos Santos, 23 barris á ordem.

Vinagre 20 barris a Soares do Amaral Irmão, 5 a José da Silva Pereira.

Carga da Bahia

Chapéos 4 caixões a Oliveira Basto & C.

Chales 1 caixa a Bernet & C.

Fio de algodão 40 saccos a João Francisco Leite, 89 a Machado & Pereira.

Fazendas 3 caixas á ordem.

Panno de algodão 6 fardos a Olinto Jardim & C., 6 a A. Santos & C., 35 a Machado & Pereira, 10 a Ferreira & Irmão, 10 a Domingos Alves Matheus, 10 a Cramer Frey & C., 10 a Gonçalves Irmão & C.

Piassava 100 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Velas 25 caixas á ordem.

Patacho inglez *Reaper*, chegado de Arichat em 27 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,811 tinas á ordem.

Patacho inglez *Ariel*, chegado de Terra-Nova no mesmo dia e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 1,570 barricas e 165 meias aos consignatarios.

Hiate nacional *Deus te Guie*, chegado do Aracaty, em 26 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão em rama 450 saccas á ordem.

Exportação

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1887

Para o exterior

— Na barca ingleza *Osseo*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 500 saccas com 38,118 kilos de algodão.

= No vapor inglez *Neva*, carregaram:
Para Southampton, J. J. Alves & C. 5 barricas com 450 kilos de polvilho.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:
Para o Porto, M. Lima & C. 121 saccas com 9,357 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para Pelotas, A. Oliveira & C. 2 caixas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:
Para Penedo, H. Oliveira 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para Manáos, H. Oliveira 10 barricas com 380 kilos de assucar branco e 40 barris com 3,840 litros de aguardente.
Para o Pará, T. de Asevedo Souza 120 barricas com 10,110 kilos de assucar branco; viuva de Manoel F. Marques & Filho 400 barricas com 21,511 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, D. A. Matheus 5 barricas com 601 kilos de assucar branco; T. de Moraes 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, para:

José Candido de Moraes	3:500$000
Bernardino Lopes Atheiro	3:000$000
José de Oliveira Castro	200$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 26	688.582$394	
Idem de 27	40.790$209	
		729:372$603
Renda provincial:		
De 1 a 26	73:136$064	
Idem de 27	5.440$937	
		78.577$001
		807.949$604

Recebedoria geral

De 1 a 26	23:889$450
Idem de 27	1:115$899
	25:005$349

Recebedoria provincial

De 1 a 26	92:042$639
Idem de 27	336$294
	92:378$933

Recife Drainage

De 1 a 26	11:978$935
Idem de 27	390$216
	12:269$151

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 27 de Julho foi o seguinte:

Entraram:	
37 bois pesando 4,830 kilos sendo de Oliveira Castro, 25 ditos de 1ª qualidade, 1 de 2ª e 11 ditos particulares.	
577 kilos de peixe a 20 réis	11$540
109 cargas de farinha a 200 réis	21$800
24 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$200
10 taboleiros a 200 réis	2$000
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
66 ditos de legumes a 400 réis	26$400
29 ditos de fazendas a 1$	29$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	237$940
Rendimento do dia 1 a 26	5:681$580
Foi arrecadado liquido até hoje	5:919$520

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 160 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 800 idem.

Embarcações surtas no porto em 27 de Julho

NACIONAES

• Arlindo—consig. á Pereira Carneiro & C.
Armando—á Loyo & Filho.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Ipojuca—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Manjahú—á Companhia Pernambucana.
Pernambuco—ao Visconde Itaqui do Norte.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Armida—consig. á Fonseca Irmãos & C.
Ariel—á Saunders Brothers & C.
Bessel—á Saunders Brothers & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Cluta—á Saunders Brothers & C.
Echo—á Wilson Sons & C.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Hanza—á Fonseca Irmãos & C.
Imes—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Maria—á Johnston Pater & C.
May Cory—á Saunders Brothers & C.
Norddeutsche Seewarte—á Henry Nuesch & C.
Osseo—á W. Sons & C.
Polstyernen—á Fonseca Irmãos & C.
Reform—á H. Lundgren & C.

SURTAS NO LAMARÃO

• Anna—consig. á Hermann Lundgrin.
• Reaper—á Johnston Pater & C.

O signal • indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Neva—amanhã.
Valparaiso—a 2 de Agosto.
Camillo—a 7.
Trent—a 14.
Pará—a 17.
Espirito Santo—a 27.
La Plata—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Espirito Santo—a 3 de Agosto.
Manáos—a 12.
Pernambuco—a 24.

DA EUROPA

Magelan—a 31.
Senegal—a 3 de Agosto.
Ville de Maceió—a 4.
Mondego—a 10.
Tagus—a 24.

DE LIVERPOOL

Scultor—hoje.

DE NEW-YORK

Alliança—amanhã.

Vapores á sahir

Pernambuco — hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.
S. Francisco—hoje, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.
Neva—amanhã, á 1 hora da tarde, para Southampton, tocando em Lisboa.
Alliança—á 30, ás 4 horas da tarde, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Giquiá—á 30, ao amanhecer, para Rio Formoso e Tamandaré.
Magellan—á 31, ao meio dia, para Valparaiso.

Navios á entrar

Bella Rosa—de Terra Nova.
Emolator—de Terra Nova.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Honbergsund—de Cardiff.
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Postivo—do Rio Grande do Sul.
Veritas—do Porto.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional « Pernambuco », de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Arichal (Canadá)—48 dias, patacho inglez « Reaper », de 137 toneladas, capitão Charles Godfray, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C,

Terra Nova — 39 dias, patacho inglez « Ariel », de 104 toneladas, capitão W. H. Tucker, equipagem 8, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Sahidos no mesmo dia

Porto Alegre e escala (no ancoradouro)—Vapor nacional « Arlindo », commandante José Francisco de Oliveira, carga varios generos.

Barbados (no Lamarão)—Barca sueca « Anna », capitão Wuddemberg, em lastro.

Rio de Janeiro—Patacho inglez « Reaper », capitão Charles Godfray, carga bacalhão.

ILEGÍVEL

Club Primeiro de Fevereiro

De ordem do Sr. presidente convido a todos os associados para se reunirem sexta-feira 29 do corrente, ás 7 horas da noite, no lugar do costume, para tratar-se de assumptos importantes.
Sala das sessões, 27 de Julho de 1887.
O 1· secretario,
Albuquerque Prysthom.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Cintra

No dia 29 do corrente e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda, irão de novo á praça os bens seguintes :

O predio n. 51 á rua do Bom Jesus, com tres andares, sotão interno, 3 portas de frente, varandas de ferro nos 1· e 2· andares e janellas no 3·, mede 5 metros de largura e 15 metros e 65 centimetros de comprimento, com 2 salas e 3 quartos em cada um dos andares, avaliado em 5:000$000, para pagamento do que deve á mesma Fazenda José Pedro Vaz de Oliveira.

A renda annual do predio n. 1 á rua do Tuyuty, avaliada em 120$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda José Soares Pereira Braga.

S. Lourenço

O predio n. 31 no Largo da Matriz, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede 5 metros e 80 centimetros de frente e 8 metros de fundo, é de taipa e em solo foreiro, avaliado em 100$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda José Floriano de Souza.

O predio n. 18 no Largo da Matriz (S. Lourenço), com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, medindo 5 metros e 70 centimetros de largura e 8 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado em 100$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda José Salustiano Velloso.

O predio n. 26 á rua do Rosario (S. Lourenço), de taipa e em solo foreiro, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura e 8 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliado em 80$, para pagamento do que deve á mesma Fazenda João Maria Gomes Barreto.

Recife, 26 de Julho de 1887.
O solicitador interino da Fazenda,
Luna Freire.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.° andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

Londres.........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris.........	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York......	» G. Amsick & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

Edificação das casas incendiadas

A companhia Indemnisadora recebe propostas para a reedificação das casas terreas ns. 6, 8, 10 e 12, sitas no caes do Ramos, até o meio dia de 28 do corrente mez. Os detalhes acham-se no escriptorio da mesma companhia, rua do Commercio n. 44, que serão exhibidos aos senhores concurrentes. Recife, 23 de Julho de 1887.
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.
O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento do premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDMNISADORA

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	**4,110:000$000**
Terrestres,..	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE OPERAS E OPERETAS
EMPREZA—NAGHEL
Direcção-LUIZ MILONE

HOJE

Quinta-feira, 28 do corrente

Pela primeira e ultima vez, a sublime e inspirada opera de Belline :

NORMA.

Festa artistica do 1° baixo
GIOVANNI CIDRI

ESTRÉA da artista Sra. **Baccarine**, na parte de ADALSIJA.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

Club Concordia

Sarão dançante
Sabbado 30 de Julho
Convites permittidos
A directoria.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado.........	£	500,000
Fundo de reserva.... ...	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.
Henry K, Gregory,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 4'.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.
O escrivão intárino,
Francisco Gomes Castellão.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n° 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Julho, pelas 4 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Magellan

E' esperado da Europa até o dia 31 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

Espera-se de New-port-News, até o dia 29 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8
1· andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
Consignatarios
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 28 de Julho, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto por Lisboa

Para os portos indicados seguirá brevemente o brigue portuguez *Armando*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Quinta-feira 28, o de cofres, carteiras, armações para fazendas, estivas, carros para fazendas e miudezas.

O de 1 cofre de Milner, armações, esteiras, balcões e armarios annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar hoje das 10 ao meio dia no armazem n. 34 e do meio dia em diante no de n. 52 da rua do Marquez de Olinda.

Leilão

De um cofre prova de fogo de Milner, 2 carteiras, 2 armarios envidraçados, 2 armações inglezas, mezas para fazendas, enxamés e trilhos para estiva.
DAS 10 AS 12 HORAS DA MANHÃ
Quinta feira 28 do corrente
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 34

Em continuação

De meio dia em diante
LEILÃO

De 6 fiteiros envernisados para fazenda, miudezas e roupa feita, 1 mesa, 1 balcão, 5 cabides, 1 taboleta e mais objectos de loja de alfaiate existentes no armazem da rua da Cadeia n. 52, por occasião do leilão de moveis, jarros, quadros e muito outros artigos.

Leilão DE PREDIOS

SENDO :

Um grande sitio de terras proprias, na estrada do Arraial n. 5, freguezia do Poço da Panella, com grande casa de vivenda, cocheira, e quarto de criados, duas cacimbas, um tanque, frente murada e com arvoredos de fructos.

Uma casa terrea da rua do Coronel Sussuna n. 274, antiga rua Augusta.

Uma dita dita na rua Imperial n. 44, terreno proprio.

Um terreno proprio com 30 palmos de largura e 130 1/2 de comprimento, sito no fundo da casa n. 44 da rua Imperial.

Quinta feira, 28 do corrnete
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins, faz leilão dos predios e terreno asima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria em sua presença, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pela finada D. Candida Rosa de Albuquerque Lessa.

Leilão

De tres quartas partes da casa terrea da rua do Coronel Sussuna n. 108, antiga dos martyrios, tendo bom quintal com portão para a rua do Caldereiro.

Quinta-fera, 28 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 16
Onde haverá outro leilão de predios
PELO AGENTE
Martins

Agente Pestana

Leilão

Dos importantes predios sitos á rua do S. Jorge n. 13, com sahida para a rua do Pharol, 1 dito á rua de Domingos José Martins n. 38, freguezia do Recife, por detrás do Monte de Soccorro, o qual rende 816$000 annual, 1 casa terrea no Corredor do Bispo n. 18

Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
No amazem da Rua do Vigario n 12

O agente Pestana chama a attenção dos Srs. compradores para virem examinar os referidos predios, os quaes se tornam recommendaveis pelos seus rendimentos e grandes commodos, e se acham livres e desembaraçados de qualquer onus, os quaes serão vendidos sem reserva de preços·

Leilão

Da importante casa terrea assobradada n. 32 a rua do Socego, faz esquina para a rua do Principe.

Sexta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Na mesma casa á rua do Socego n. 32

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel Antonio Teixeira levará a leilão a casa terrea assobradada com grandes commodos, agua encanada e gaz, em seguida venderá tambem os moveis seguintes, tudo pertencente ao mesmo espolio, como sejam mobilia de jacarandá, dita de amarello, camas, toiletts, marquezas, quadros, espelhos, guarda-louça, guarda-vestido, sofá de junco, cadeiras, 8 bancos para jardim, 2 grades para janella com os competentes caixilhos, 2 arandellas, registro para gaz carbonico, commodas, joias, relogios, colheres de prata e garfos, papagaios, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

E mais 1 cofre francez, 7 importantes figuras para jardim e 1 rico repucho de crystal.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa : a chave acha-se junto n. 34.

Leilão De crotos

Foi transferido para
Sexta-feira 29 do corrente
A's 11 horas

O leilão de 1200 pés de crotos e roseiras que serão vendidos definitivamente ao correr do martello em grandes e pequenos lotes.

No jardim da rua da Palma n. 23
PELO AGENTE
Martins

Leilão

De 2 mobilias de jacarandá completas, 1 piano de Blondel, 1 rica mobilia de jacarandá massiço a Luiz XV, 1 grande meza com tampo de pedra, para hotel, camas francezas, toilets, guarda-vestidos, mezas elasticas com 4 e 8 taboas, apparadores lavatorios, relogios de parede, quadros, espelhos, jarros, vidros, extracto, bebidas e muitos outros artigos que serão vendidos sem limites.

SEXTA-FEIRA, 29 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De quatro cavallos rodados proprios para carros e cabriolets
A's 11 horas em ponto
Sabbado 30 do corrente
Por intervenção do agente
Pinto

Em frente á cocheira do Balthazar largo do Arsenal de Marinha

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um feitor; no sitio do Dr. Valença, proximo da estação da Jaqueira, na estrada de Apipucos.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ALUGA-SE o 3· andar da rua do Imperador n. 26, com bastantes commodos para familia : quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 8.

— AMA — Precisa-se de uma de boa conducta e que saiba bem cosinhar e fazer o serviço de uma pequena familia em Olinda ; a tratar na da Imperatriz n. 15, 1· andar.

— Na rua da Santa Cruz n. 10, precisa-se de um criado para o serviço domestico, trazendo carta de conducta.

Offerece-se uma pessoa capaz e de boa conducta para creado de escriptorio, de consultorio mesmo e mesmo de trapiche, quem precisar dirija-se a rua da Aurora n. 61, andar terreo.

— Precisa-se de uma cosinheira e de um criado para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um criado que entenda de jardinagem, de uma engommadeira e de uma cosinheira, tendo esta pratica de cosinha estrangeira ; a tratar na rua de Bemfica n. 30.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados ; a tratar na rua da União n. 54.

Carroças, boi e carneiros

Vende-se uma carroça grande e outra pequena, um boi e dous carneiros para carroça ; na rua dos Prazeres n. 15.

Mudança de cartorio

O escrivão do civel e crime, tenente Felicissimo de Azevedo Mello, mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n 16, 1· andar.

Nova tarifa da Alfandega

Vendem G. Laporte & C.
46 - Imperador - 46

Livro perdido

A pessoa que achou um 3· volume de Economia Politica de Macleod, querendo entregar o poderá fazer na Livraria Parisiense, ou ao Sr. Lindolfo Campello, no Theiouro Provincial. Gratifica-se se assim for exigido.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho &
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

LEITE NATURAL

(Seiva)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir as epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelos illustrados clinicos desta capital e no estrangeiro, os Srs. Drs. Alcibiades Velloso e Bandeira, e optimos resultados, tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C. Successores
34, Rua Larga do Rosario - Pernambuco

Pós BLANC DES GRACES

Pós dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das **Bellezas da Antiguidade.**

L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco : Franc. M. da SILVA & C.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1885

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajurubeba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N.44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

[illegible] a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac[illegible]didas, batidas e caldeadas.
Crivaç[illegible] e diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas d fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qual trabalho com perfeição e presteza.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66--Rua do Barão do Triumpho--66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos; bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimenções, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado arruelas, e lenções de cobre, bombas, continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.
Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PHOTOGRAPHIA
HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:
Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.
Dita allemã, Pilsen Beer.
Vinho Shury. Amontillado.
Dito Bordeaux, St. Julien.
Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ***
Dito « « « *
Presuntos de Adamson.
Maizena de Browns & C.
Phosphoros, Amesfosto Safety Matches.
Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo preta e verde.
Zarcão.
Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

O vinho Mourisca

Agradavel noticia

Este delicioso e tão apreciavel vinho de mesa, acaba de chegar pelo *Sully* e acha-se á venda no estabelecimento de Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8 unicos possuidores.

Attenção
Hotel Desoito de Maio

Comidas e bebidas especiaes.
Feijoadas a 240 rs. com sobre-mesa boa.
Mocotó 200 rs., sarrabulho de leitão 200 rs.
Mão de vacca 400 rs.
Qualquer prato com bife, lombo, com arroz, 320 rs., tendo vinho e doce 500 rs.
Café 60 rs., chá 60 rs., com torrada 120 rs., sendo coberta d'ovos 200 rs.
Rua de Lomas Valentinas n. 60, Recife.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Anna Francisca da Silva

Manoel José da Silva Oliveira, Thomé José da Silva, Guilhermina Francisca da Silva, Jesuina Francisca da Silva, Maria Francisca da Silva e seus parentes, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada irmã e parenta, Anna Francisca da Silva; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar na igreja de N. S. do Carmo, no dia 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo do seu passamento, por cujo acto ficam summamente agradecidos.

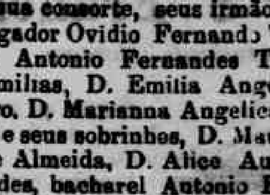

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro e sua consorte, seus irmãos e cunhados, desembargador Ovidio Fernando Trigo de Loureiro, Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro e suas familias, D. Emilia Angelica Feliciana de Loureiro, D. Marianna Angelica de Loureiro Fernandes e seus sobrinhos, D. Maria da Gloria Loureiro de Almeida, D. Alice Augusta de Loureiro Fernandes, bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, D. Alaira Trigo de Loureiro Lima e seu esposo bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho, feridos da mais profunda dor pelo fallecimento de sua presada mãi, sogra e avó, D. Umbelina Luiza da Silva Fernandes de Loureiro, rogam a todas as pessoas de sua amizade, que dignem-se de assistir as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, vigesimo do seu passamento. Desde já confessamse cordealmente reconhecidos a todas aquellas pessoas que assistirem a este acto de caridade e religião.

Bacharel Reinaldo Martins Ramos

Um amigo, sinceramente reconhecido á memoria do bacharel Reinaldo Martins Ramos, fallecido na Bahia, sua provincia natal, a 29 de Junho proximo findo, fará celebrar uma missa sexta-feira 29 do corrente, trigesimo daquelle fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e para esse acto de caridade, e demonstrativo da mais cordial gratidão, são convidados os amigos e comprovincianos do joven finado, que durante sua curta existencia soube revelar as bellas qualidades de que era dotado.

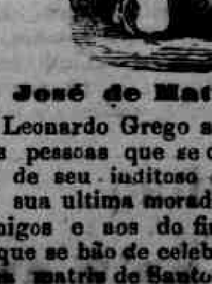

José de Mattos e Silva

José Leonardo Grego agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu inditoso amigo José de Mattos e Silva á sua ultima morada, e de novo convida a seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que se hão de celebrar pelo repouso de sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 1 de Agosto, setimo de seu fallecimento, confessando-se grato por mais este acto de religião e caridade.

CASA DA FORTUNA
Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos
23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 7ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos: 1288 e 6892 com 30$000 cada um.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 8ª loteria da provincia em beneficio das instituições de caridade e religiosas, que se extrahirá quando fôr annunciada.

Farello do caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Criado menino

Na rua de Mathias de Albuquerque n. 19, se precisa de um menino para criado.

Xarope de cambará guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.
Cada frasco 1$000
Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns & C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
Vade-mecum do Homœopathico
Methodo conciso, claro e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo
DR. SABINO O. L. PINHO
5.ª edicção
consideravelmente augmentada e annotada.
Vende-se unicamente em Pernambuco.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Aviso

Arrenda-se o sitio da rua de S. Miguel n. 148, com quatro meias aguas, uma cocheira, alguns pés de coqueiros e mais arvores de fructo e capim de planta, pronto a cortar, e tambem vende-se o mesmo sitio e o capim: quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 13.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres quatro copias de uma vez

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as formas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cª

Aviso

Emilio Billion, Engenheiro Mecanico, engarrega-se de montar novos apparelhos, dos melhores fabricantes francezes, e os mais apperfeiçoados, pelas condições e preços seguintes:

— O assucar será fabricado pelo systema Brocheton e Billion igual ao da Usina Pinto.

— Garante-se no minimo 9 °/o de assucar cristallisado de todos os jactos, e 10 °/o com moenda de repressão, augmentando os preços abaixo declarados.

— O trabalho dos apparelhos será por 24 horas, se aproveitarão os edificios existentes, com pequenas reformas; os proprietarios darão todo material, como: tijolos, cemento, cal, areia, madeira, etc. ficando por conta do emprezario todo mais trabalho.

Preço das Usinas

SERIES	TONELADAS DE CANNAS MOIDAS POR 24 HORAS	ASSUCAR PEITO KILOS	ASSUCAR PEITO SACCOS DE 80 KILOS	PREÇO DA USINA TUDA MONTA
1	100 tonnel.	9.000 k.	110 sac.	110:000$000
2	125 «	11.250 «	140 «	130:000$000
3	150 «	13.500 «	168 «	150:000$000
4	200 «	18.000 «	225 «	180:000$000

— Para qualquer explicação, dirigir-se na praça Aripibú ou Usina Bosque.

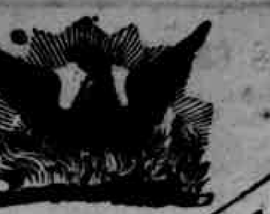

SALSAPARRILHA
de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS *Humores.*

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa; no 3º andar da typographia do Diario.

Ama

Precisa-se de uma para engommar e mais serviços de uma casa de familia na typographia do *Diario* no 3º andar n. 42.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar roupa de meninos, que durma em casa, na typographia do *Diario*, no 3º andar n. 42.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; a tratar no hotel n. 30 á rua da Madre de Deus.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio que, a contar de 31 de Maio do corrente anno, dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si tinham e que gyrava sob a firma de Esnaty Rodrigues & C., com estabelecimento de generos de estiva á rua do Amorim n. 58, retirando-se o socio Alfredo Alves Rodrigues, e ficando responsavel pela mesma firma o socio Esnaty.

Recife, 27 de Julho de 1887.

José Esnaty.
Alfredo Alves Rodrigues.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio que, a contar de 1 de Junho do corrente anno, continúa sob sua unica responsabilidade a gyrar a firma Esnaty Rodrigues & C., no estabelecimento de generos de estiva, sito á rua do Amorim n. 58

Recife, 27 de Julho de 1887.

José Esnaty.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cosinheira de conducta affiançavel, na rua da Aurora n. 27.

Ao commercio

O Sr. Secundino Mauricéa não é mais nosso empregado. — *Francisco Manoel da Silva & C.*

Recife, 20 de Julho de 1887.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e conducta affiançada; a tratar no pateo do Terço n. 21.

Extracto de Malta de Kleper
Preparado
DE
BUROUGHS WELLCOME & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e assimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, cancros do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito
34—Rua do Rosario—34
Pharmacia e Drogaria
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Peitoral de Cambará
(5)
PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
[illegible]
FRANGIPANNI
Opoponax • Psidium
Carissima • Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

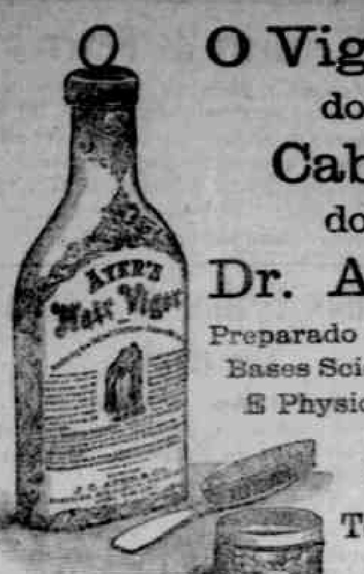

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 144, quarto.
Rua do Rosario da Boa Vista n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

uma casa terrea em Santo Amaro das Salinas, na rua da Fundição n. 25; nesta typographia, no terceiro andar, achará com quem tratar. A casa tem 3 quartos bons, cosinha, 2 salas quintal com arvoredos por 16$000 mensaes, está caiada e pintada.

Aluga-se

as casas ns. 22 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro, caiadas e pintadas de novo, com 3 quartos, 2 salas e quintal com cacimba; quem pretender-as dirija-se á rua do Marquez de Olinda numero 8.

Criado

Precisa-se de um menino até 14 annos para casa de familia na typographia do *Diario* no 3º andar n. 42.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de aroeira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco
Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite, etc.
15 Annos de bom exito!
EXIGIR A ASSIGNATURA.
Bartholomeo & Ca

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos,** com dose de algumas gottas com agua, provem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e o ***unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »
Casa fundada em 1807
Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generos.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Loteria da Provincia

EXTRACÇÃO A .. DO CORRENTE

Acha-se á venda a 8.ª loteria a beneficio da igreja de S. Pedro do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expóstas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

XAROPE do Dr. REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte testificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: ***FRANco M. da SILVA & Ca***, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PHARMACIA CENTRAL
38—Rua do Imperador—38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

Pharmacia central

Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

VENDAS

— Vende-se uma armação ingleza, toda forrada, assim como um grande registro novo para gaz, arandellas, encanamentos de chumbo e um bom deposito de ferro: na rua larga do Rosario numero 38.

— Vende-se um piano bom: a tratar na rua Direita, na loja do Sobrado n. 60.

RECLAME
Uma experiencia
O GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A (ESQUINA)

Resolvendo liquidar grande variedade de artigos por preços incontestaveis, expõem a apreciação publica os seguintes artigos:

Popelines de seda a 500 rs. o covado.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas com salpicos de cor a 6$000 a peça.
Madapolões de 7$ a peça por 5$500.
Meias francezas para homem a 7$000 a duzia.
Bordados tapados e transparentes de 500 a 1$500, com pequeno defeito.
Cortes de cretone por preços sem competencia.
Leques transparentes, grande novidade, 2$000 um.
Ditos de setim a 5$000, vale 8$000 um.
Cachemira de duas larguras de 1$000 a 1$400 o covado.

Em continuação:

Zephiros de uma só côr tecido légér á 320 rs. o covado!!!
Brim pardo liso á 320 rs. o covado.
Dito dito tecido de esguião para vestidos á 500 rs. o covado, é grande pechincha!!
Lenços abainhados á 2$ a duzia!!!
Algodões lisos industria nacional á a peça.
Camisas de cretone com pequeno defeito á 2$000!!!
Esteiras americanas com ligeiro toque de avaria á 1$200 a jarda é grande pechincha!!!

Artigos exclusivos

Lindissimos cortes de casemira para calça padrões de apurado gosto!!!
Especialidades em extractos como sejam: Ritta Sangalli, Porte Veine, Guarany, Brisa de las Pampa, etc. etc.
Plastron de cores claras e escuras—sui generis—na especie e muitos outros artigos recommendaveis pelo aprimorado gosto e qualidade.

SEMPRE NOVIDADES
No armazem do Louvre
DE
Francisco Gurgel & Irmão
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A
Esquina

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Cunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 520 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Merinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita!
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Chá preto superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

CASA

Vende-se uma sita a estrada da Cabeaga em Beberibe, com 2 sallas, 4 quartos, cosinha fóra e um pequeno sitio a tratar com Martins Capitão, rua Estreita do Rosario n. 1.

A Revolução

O 48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas que vende com 25 % de menos de que em outra qualquer parte.

Venham vêr para crer

Damassé de seda a 1$400 o covado.
Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$
Lionayse fazenda transparente a 15$000 a peça.
Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.
Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.
Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.
Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.
Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.
Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito.
Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.
Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.
Linões com salpicos a 640 réis o dito.
Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.
Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o dito.
Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.
Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis o dito.
Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.
Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.
Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.
Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.
Cambraia adamascada a 11$000 a peça.
Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.
Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.
Dito de crochet a 50$000 o dito.
Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.
Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).
Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.
Renda do Japão a 200 réis o covado.
Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.
Damasco de lã a 2$000 o covado.
Pano da costa a 1$400 o dito.
Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.
Anquinhas a 1$800 uma.
Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.
Muitos outros artigos que vendemos com 25 % de menos do que em outra parte.

Henrique da Silva Moreira

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Colarinhos e punhos de selluloide

Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

Piano

Vende-se um rico piano de tres cordas, em perfeito estado, autor o mais moderno, por modico preço; a tratar na rua da Palma n. 69, junto do sobrado, das 11 horas ao meio dia.

Vende-se muito barato as seguintes casas:
Rua do Calabouço n. 23.
Travessa da rua Bella n. 9.
Becco do Pindoba n. 2 (Recife).
A tratar com José Augusto Dias, á rua Duque de Caxias n. 61
Loja das listras azues

TINTURA UNICA DE FILLIOL — **INSTANTANEA** para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL — **ROSADA** para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em **Paris: FILLIOL**, 47, rua Vivienne, PARIS
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Ca**

Attenção

Vende-se o sitio encostado ao engenho Pilões, na freguezia da Escada, com muitas plantações de café e cacáo, do qual tem sahido, ha mais de oito annos, muitas sementes para toda a provincia e para fóra della, tem muitas outras fructeiras lucrativas, o terreno é fertilissimo, dá boa mandioca, milho, feijão, tem grande plantação de cacáos novos e muito terreno para a continuação de plantações, tem mata-virgem, um grande riacho, que travessa com uma casa de farinha, d'agua.
Este sitio se vende porque está hypothecado e o hypothecante consente na venda: quem pretender fundar-se n'um bom estabelecimento agricola, appareça no mesmo sitio a tratar com o proprietario Antonio Gomes Ribeiro, que fará todo o negocio.
No mesmo sitio ha para vender fructas de cacáo, para plantar constantemente, a 60 rs. a fructa, posta na estação, sendo de um cento para cima, tem tambem no mesmo sitio uma machina de descaroçar café, tangida por agua, e é perto da estação de Frexeiras.

Attenção

Vende-se um sitio com boa casa de vivenda com bons commodos e reconstruida de novo, sita á Encruzilhada de Bellem; a tratar na rua do Fogo n. 20.

XAROPE de BUCHU do Dr. ... ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia de Urina, Areia na urina, etc.
... Pharmaceutico-Chimico, PARIS ...

VINHO de GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as ***Febres***, e como Fortificante nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***
Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as Contrafações
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A Casa Milleret recommenda as suas Fundas anatomicas e suas Fundas invisiveis, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LOJA DAS LISTRAS AZUES

61—A' RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Telephone 211

Recebeu as seguintes fazendas de novidade
Velludo de seda preto liso e com bordados de setim.
Velludilhos pretos e de cores lisos e lavrados com contas.
Setins lisos e com matis de cores a 800 e 1$000.
Renda de seda hespanhola preta, branca e creme e com bico.
Cretones, alta novidade, a 320 réis, cores seguras.
Percales—Julinha e Naninha a 240 réis
Lãs de quadrinhos escuras com matiz a 320 réis.
Metins de quadrinho imitação de seda fazenda larga a 360 réis.
Esguião pardo infestado para vestidos puro linho a 360 réis.
Brim pardo para roupa de meninos a 320.
Bramante de quatro larguras a 800 réis.
Magdalena morim americano fabricado especialmente para a—Loja das Listras Azues—a 7$000, com 20 varas, (vale 10$000).
Luvas de pellica e de seda a 2$ e 2$500 o par.
Bicos brancos e creme com matis a 2$, 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Leques transparentes—Novidades—a 2$000, 2$500 e 3$000.
Baleias a 300 réis a duzia, melhor qualidade.
Contas para enfeite de vestido, todas as cores a 800 réis o masso.
Oleo oriza verdadeiro a 900 réis.
Lenços brancos de Bretanha a 2$, 2$500, e 3$, a duzia, em caixas de fantasia para presentes.
Extractos finos, garrafas com inscripções para presentes a 2$000 e 3$000

Amostras sem penhor

José Augusto Dias

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez ... serve ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se ... nos ... melhores armazens ...
Pede ROYAL BLEND marca VIADO ... nome e ... são registrados para todo o ... BROWNE & C., agentes.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda do Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 o 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagren, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de BARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SUIZER & ROSCH... rua da Cruz.

XAROPE DE BLAYN
PARIS 6 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Ca
Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôr de Garganta, Catarro* ... do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.
Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.
A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.
Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito
Recommendão-no nos casos que necessitão tônicos para reconstituir e regenerar o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.
H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades do peito não se conhece egual.
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados ... a examinar os rotulos de cada caixa e pote ...

ILEGÍVEL

LITTERATURA

ADÃO E EVA

(TRADUZIDO DO HESPANHOL)

I

O novo paraizo

Era um verdadeiro paraizo. Para que o fosse, Dom Feliciano empregára toda sua força de vontade, e não pequena parte dos fructos de suas campanhas na America.

A perda de sua bôa esposa e alguns desenganos soffridos, por sua bôa fé, nas luctas mercantis fizeram-no regressar á Hespanha com a unica filha que tinha, disposto resolutamente a entregar-se ao cultivo dos seus dous unicos amores: o amor da familia e o amor da natureza.

Selvagem, rude, inextricavel se apresentou esta a seus olhos na extensa e regia propriedade que escolheu para retiro seu e da formosa Clara; porém o dinheiro e a intelligencia se combinaram com a constancia e o estudo assiduo, para procurar essas expansões de gratidão da mãi mais prodiga em beneficios, e mais rica em consolações, que póde encontrar quem não conheceu outra mãi.

De um immenso bosque secular, cuja rudeza espontanea teria vencido com resistencia a vontade mais firme, fez Dom Feliciano, a meio kilometro da costa cantabrica, uma herdade ao mesmo tempo de positivos productos e de deleitoso recreio.

A' força de braços, e sob sua sabia direcção, havia conseguido modificar os terrenos, dando-lhes dintinctas applicações; e com o estudo das influencias atmosphericas no paiz, e dos ventos, especialmente nos terrenos, que lhe pertenciam, conseguio ter no norte uma exposição permanente dos mais ricos fructos de todas as provincias hespanholas.

Respeitou em sua atrevida reforma a parte alta, a mais proxima ao monte, onde quiz que ficasse inviolavel a virgindade resistente d'aquelle solo, procurando assim fazer maior alarde do arrojo de sua empreza, pois, ao chegar ao alto, e já fatigado, o visitante de sua propriedade, poder-lhe-ia dizer com legitimo orgulho: — « Tudo era como isto. »

E com que intima satisfação, nos dias serenos e nas tardes aprasiveis, ia o bom do Dom Feliciano procurar sua filha para que o acompanhasse a receber uma sorpreza nova, a admirar um novo ponto de vista d'aquellas lentas, porém magnificas, transformações!...

Era Clara uma menina de dezeseis annos, indolente e meiga como o são geralmente as creoulas, e só por amor de seu pai dava aquelles grandes passeios de estudo e de recreio, em que ella se fatigava facilmente ao lado do velho infatigavel.

Eram então dignas de ver-se aquellas duas interessantes figuras. Elle, forte e curtido pelos ares do campo, porém, com o resto sulcado de rugas e encanecida a longa barba, que acariciava com aprazivel calma de homem satisfeito; ella, delgada, fina, flexivel como uma canna de assucar de seu paiz natal, porém debilitada por sua propria languidez, e andando com essa cadencia compassada e quasi rithmica que tanto seduz, tomando por fim, risonha e mimosa, o braço de seu pai, ao qual se apoiava com doce abandono, como poderia apoiar-se a roseira nascente e fresca no tronco de um roble annoso.

O ponto terminal dos passeios de Clara era a parte do jardim que para seu dominio exclusivo lhe distinára o pai; e, como era a mais proxima á casa, aproveitava-se de suas regias prerogativas para ficar alli mollemente deitada em uma espreguiçadeira rustica com alguns livros amenos entre as mãos.

— Deixa-me aqui, papai, dizia; devo conservar-me no meu reino para receber em perfumes a vassallagem das flôres, que são minhas cortezãs.

Os serões se passavam, para o velho, entre a leitura dos periodicos que recebia de Madrid, e ao serões musicaes ao piano, com que o obsequiava sua filha.

Era feliz Dom Feliciano, mas empanava o céo de sua felicidade uma nuvem, isto é, uma duvida. O promettido esposo de sua querida Clara, prestes a voltar de Cuba com uma fortuna feita na banca, se resignaria á vida d'aquelle paraizo, ou teria a crueldade de arrebatar-lhe a filha, levando-a ao centro das temiveis ambições?

Resolveu-se em fim o problema a favor das aspirações paternaes de Dom Feliciano, que, realizados todos os seus projectos de engenheiro agronomo, *pro domo sua* vio sua filha unida em laço indissoluvel com Luiz, seu amor da adolecencia, que conservara uma cordura invejavel em meio das lutas da vida, e que ante o limpido crystal dos olhos de Clara promettera viver conjugalmente n'aquelle paraizo, feito pelo pai de sua esposa para recreio e encanto de seus filhos e netos até a quinta geração.

A vida patriachal, cunhada pelo ex-commerciante honrado como descanso merecido de suas grandes perdas pecuniarias, e como balsomo a suas feridas interiores, era já uma realidade, e ainda lhe parecia um sonho, quando se via junto de Clara e do seu novo filho n'aquellas tardes formosas do estio, sob o toldo de parreiras que sombreava a entrada do seu rustico palacio

De facto era um palacio aquella casa, construida de accordo com todos os desejos de Dom Feliciano, e tambem de alguns caprichos de Clara, que planejara com muita graça e bom gosto a factura e o ornato de seus aposentos particulares, cuja prolixa descripção exigiria uma terça parte do esboço reservado para este bosquejo de novella.

O leito virginal se convertera em thalamo, e o gabinete e toucador de Clara em dominio commum dos conjuges, onde os livros de Luiz se confundiam com os papeis de musica da creoula, envolto tudo em uma atmosphera suavemente perfumada, que pouco differia da que havia respirado Clara, quando só, acariciando seus sonhos de virgem, embalando-se em sua cadeira americana.

De suas varandas dominavam os esposos a parte mais formosa da herdade, o jardim e o immenso pomar que se estendia em alinhadas plantações até os limites do bosque, offerecendo na primavera as macieiras em flôr o aspecto de um paiz nevado, cortado em parte pelos matizes verdes da herva.

Que passeios tão deliciosos os de Luiz e Clara por aquelles sitios, por onde iam recordando as primeiras phrases melodiosas de sua lua de mel! Que carreiras infantis, na época da maturidade das fructas, pelos lugares mais sombreados, onde a figueira destilava mel e o larajal da China vergava ao peso das mandarinas apinhadas!

Dom Feliciano os chamava de longe para que fossem onde elle estava presenciar os trabalhos de modificação de alguma melhora projectada, no que não pensavam, pelo que seguiam seu caminho, apressando o passo, fazendo que não ouviam, occultando-se á sombra das espessas nogueiras que, em fila interminavel, lhes serviam de guia n'aquella fuga que elles celebravam rindo alegremente, como meninos que houvessem deixado o estudo a furtadellas, e se viam já longe da vigilancia paterna com os companheiros de suas travessuras.

— Esse *Padre Eterno* não nos deixa nem ao sol nem á sombra, dizia Luiz, sem suspender o riso, que augmentava ao explicar o cynismo de *Padre Eterno* com a viva pintura do aspecto biblico que dava a longa e encanecida barba a Dom Feliciano.

— Pobre papai! dizia sorrindo Clara. Elle, tão bom para nós, que nos fez isto, que elle chama o *Paraiso*, para nosso recreio, para nossa gloria, para theatro ricamente decorado de nossos santos amores!

— E' certo replicava Luiz. E deve-se fazer justiça a este *Eterno Padre*; não nos prohibio nenhum dos ricos fructos que produz sua grande obra. Somos Adão e Eva em toda a plenitude de nossos desejos, sem restricção alguma em nosso appetite desordenado de fructas de todo o tempo.

E seguiam correndo alegremente, ouvindo cada vez mais longe a voz do velho, occultando-se na ramagem como duas aves que temessem descobrir ao impertinente curioso a rama sagrada onde está o seu ninho.

E' verdade. Alli não ha para elles fructa prohibida. Antes que as maçãs vão aos lagares desfazer-se em espumosa cidra, os dentesinhos de Clara têm marcado o ponto por onde as parte com seu esposo. Quando o guloso melro fura a cereja ou abre uma janellinha no figo, Luiz já ha posto em sua mulher os pendentes de coral rosa arrancados á rama, ou se ha divertido em tirar o mel da figueira fazendo-o cahir sobre os labios abertos e sorridentes de sua Eva cubana.

Questo é um idilio.

Sim; isto é o idilio conjugal de dous corações que se entregaram ao amor com a integridade da innocencia. Esposos assim fazem naturalmente o idilio e até o madrigal. O mal, porem, é que se empenhem logo em fazer tambem o epigramma.

Bem o temia Dom Feliciano, o *Padre Eterno*, como Luiz o chamava. Estava encantado da inverosimil actividade que se havia manifestado na vida de Clara, que não se resolvera a saltar e correr até que chegou a participar suas infantis habilidades outro menino. Porém em breve observou symptomas alarmantes para sua paternal solicitude.

As correrias de Adão e Eva eram mais breves e menos estrepitosas. Adão, para ser um homem tão primitivo em seus desejos, se interessava muito pelos *negocios publicos* e lia periodicos, emquanto sua Eva sonhava não sei que fora do paraiso, balouçando-se em uma rede, que seu esposo havia suspendido entre dous limoeiros.

Já não se contentavam com ver o mar de longe com os binoculos de campo, de que se tinham servido no terraço da casa. Abandonavam a suas tarefas agronomicas o *Padre Eterno*, e deixavam á cubiça dos passaros o paraiso de que eram senhores, para irem como aborrecidos fugitivos á vizinha praia.

Alli, fazendo riscos na humida areia com a bengala e a sombrinha, ou recostados entre as rochas na salitrosa relva, com o olhar vago sobre a espuma das ondas, ou nas variadas tintas do horizonte, fallavam pouco e pensavam muito em alguma cousa, que estava fóra da jurisdicção paradisiaca dos jovens esposos.

Ella não acertava a definir seus pensamentos novos, nascidos talvez da leitura de uma pagina de novella, quiçá de uma revista de salão. Elle definia os seus, e os definia melhor quando recebia as cartas de Cuba, em que amigos muito influentes lhe offereciam uma deputação ás côrtes e instavam que a aceitasse. O demonio da ambição se despertára naquelle coração de anjo, se não era, como em Clara, simples attração do mundo desconhecido.

II

O desterro voluntario

Nas primeiras horas de uma naite melancolica de outomno, na solemne simplicidade da vida intima, se manifestou em altas vozes o projecto de Luiz, a que respondiam vagamente as aspirações de Clara.

Dom Feliciano os via mudados, já havia tempo. Arrancou-lhes a confissão como esses habeis curas d'almas leem nos corações timidos e vergonhosos e vão com passo suave e seguro apontando-lhes os peccados, que hão de ir penosamente confessando.

Via já n'elles dous filhos prodigos da innocencia, e por meio de prudentes reflexões, durante as quaes assomavam as lagrimas do velho, póde n'elle a fraqueza do amor mais que a força de seus temores, e deu lhes sua benção carinhosa depois de lhe dizerem ambos que presentiam a familia propria, e que esta havia de exigir sacrificios moraes no meio das lutas do mundo.

Os presentimentos de Adão e Eva eram, apesar da consciencia, o pretexto santo de um feroz egoismo, incitado por um desejo vivo, para elles ainda indefinivel.

Em uma fresca manhã de Outubro abandonaram o paraiso á triste solidão do pobre *Padre Eterno*. Iam a Madrid, e não iam somente com o demonio da curiosidade. Acompanhava-os tambem um anjo, e a propria Clara, com sua candura, não demonstrava aperceber-se de tão meiga companhia. Seus sonhos de mulher não lhe permittiam dar importancia aos ligeiros phenomenos physiologicos, que alguma cousa indicavam já da realidade dos pretextados presentimentos.

Durante a viagem reinou um silencio triste, apenas interrompido por exclamações do pesar sincero de Clara, cujo animo tinha seus desfallecimentos de arrependido, ao pensar na soledade com que, por obrigação quasi maternal, se conformara Dom Feliciano. Para que aquella imagem dolorosa se desvanecesse um pouco em o espelho de suas tristes idéas, chegou rapidamente o espectaculo estrepitoso da côrte, com as absorventes exigencias da installação dos jovens esposos.

A succulenta maçã da arvore plantada no paraiso por Dom Feliciano, ficava atrás, esperando vãmente as innocentes dentadas dos dous meninos caprichosos. Porem a serpente da perigosa concupiscencia entrou, enroscada por igual aos dous corações incautos, nos luxuosos aposentos que o bom gosto de Clara delineara em um dos bairros mais elegantes da côrte, ajudada pelas felizes idéas que em tarefa tão delicada occorriam a seu marido.

Nos primeiros dias tudo foi muito bem; aquella vida tinha os encantos da novidade, e até chegaram a offender, sem intenção, a grande obra do saber e do immenso amor do bondoso pai, escrevendo a este que haviam feito para si um ninho delicioso, paraiso conjugal, em que a arte suppria com graça e bizarria á propria Natureza.

A resposta de Dom Feliciano foi muito laconica. « Queridos filhos: Quando me deixastes no campo para vos irdes estabelecer na côrte, tive medo, não por mim, senão por vós. Hoje, que me dizeis que vosso mutuo amor vos fez um pequeno paraiso no meio desse inferno, tenho medo ainda, e não quizera que cahisse a venda da ignorancia que cobre vossos olhos. Procurai ser ditosos nesse temivel Eden com esta unica lembrança. Não ha paraiso em meio da sociedade sem arvore prohibida, e, o que é peior, sem serpente. »

Esta carta commoveu, por sua singelleza, especialmente a sensivel e bondosa Clara, sem que, passada a primeira emoção, deixasse por isso de provocar o riso dos dous esposos pelas exagerações medrosas, como elles chamavam, do carinho do *Padre Eterno*.

Emquanto durou o attractivo da novidade, e do commodo, sem as exigencias e e até sacrificios que traz comsigo o cultivo das relações sociaes, Clara e Luiz eram as mesmas crianças das margens do Cantabrico, envoltos no ouro, na sêda e nos perfumes da civilisação mais refinada, e juntos gozavam dos mais insignificantes factos daquella nova existencia, agradando-lhes tanto, quanto o espectaculo na Opera, a chicara de café ou chá disposta depois em collaboração pelos dous sosinhos, com quantidade regular de assucar, entre os tapetes do sanctuario conjugal.

Ambos, porem, tinham sonhado mais que aquillo, e o paraiso artificial intimo era mais estreito e offerecia menos recursos que o amplo e esplendoroso com que os tinha mimoseado a Natureza, mediante o amor de um pai sem igual.

Os circulos politicos e os de recreio da aristocracia foram pouco a pouco attrahindo a Luiz com a grande força da lisonja daquelles que, directamente ou por intermedio de opulentos cubanos, conheciam os grandes dotes de illustração e de talento de quem, tão joven, fôra já gloria do fôro e defensor eminentissimo, na imprensa, dos interesses insulares da Hespanha.

A resaca foi arrastando mar a dentro aquelle innocente Adão, que na praia cantabra, nunca passara de fazer riscos na areia. Eva sentia suas ausencias cada vez maiores, e uma mulher indolente e a sós com as teclas de seu piano sente palpitar, mais que o germen de uma nova vida em suas entranhas, o germen de idéas que tomam corpo em seu pensamento, e que hontem em sonhos e de longe acariciava, e hoje vê realisar a dous passos no proprio mundo que a reclama.

A serpente silva a dous passos della, e silva com mais suavidade do que o melro na época do céo, pedindo amores á sua companheira por entre nogueiras e sarças.

A serpente vive sobre seu tecto e não tem de descer mais que um degráo de escada para penetrar risonha e seductora no gabinete das solidões de Clara. Era uma viuva de general, bella e encantadora, apezar dos seus quarenta annos, costumada ao luxo e ás homenagens da galantaria nos salões, que ella propria teve abertos em seus prosperos e brilhantes dias de casada com aquelle filho de Marte, que, preso entre a politica e as armas, deixara sua formosa Venus entre os jogos e officiosidades perigosas de Cupido e de Mercurio.

Recordando-se do seu, com que epigrammatico atticismo pintava a viuvinha a claro todos os maridos que conhecia na alta sociedade! Descrevia-lhe depois Milagros tudo o que fizera durante seu reinado de salão, com os encantos daquella vida de responsabilidade livre, a que a induzia, como unico remedio efficaz contra o tedio inevitavel nas prolongadas ausencias do marido, afastado por glorias de mais estrepito, porem menos encantadoras.

Apenas uma hora depois de sahir Milagros, arrastando sua cauda de sêda pela alfombra, penetrara o meigo silvo, persuasivo e insinuante, no coração de Clara que, por fim, resolveu-se a fazer uma surpreza a seu marido.

Julgava o nosso Adão que, durante as longas horas de Cassino e de Salão de Conferencias, Eva dormitava inalteravel e tranquillamente sob a immensa copa da maceira sem appetite de fructas ignoradas por ella e temidas pelo *Padre Eterno*.

A surpreza estava imaginada pela serpente. Milagros conseguira um camarote para uma funcção extraordinaria na Opera, e Clara se comprometera a acompanhal-a com tode o apparato que taes lugares e semelhantes festas exigem. A modista mais habil cumprio sua promessa de fazer em quatro dias um magnifico vestido desses de gaze ou de atrevido decote, que ainda não tinham dado pretexto á exhibição da nudez radiante da nossa Eva antilhana.

Chegou a hora critica. Com as criadas de Clarinha estava já Milagros desfazendo-se em grandes elogios para a mais ruidosa estréa da formosura de sua amiga. O marido, um tanto aborrecido e em extremo descuidado, dormitava em um divan.

Clara, avisada por uma de suas criadas, aproveitou a occasião. Sahio de seu toucador transfigurada, esplendida, vaporosa com o seu trage de setim branco cheio de adornos amarellos de riquissima sêda, sob os quaes apparecia a morbida e rosada carne palpitante, que o decote negligente deixava ver humedecida ainda pelo rocio do pulverisador perfumado. Parecia a Venus ligeiramente prateada pela espuma das ondas, porem inundada toda sua formosura corporal pelo suave resplendor da pudica modestia que envolve a nudez das virgens christãs.

Quando appareceu por entre as cortinas de uma das portas do salão, onde Luiz repousava descuidadamente, Clara tremia como se fosse confessar um crime a seu marido. Teve impetos de voltar e abandonar aquelle trage de mulher mundana, de que usava pela primeira vez. Mas estava compromettida e a serpente, que a esperava no toucador, a accusava de cobarde.

Avançou lentamente. Com timidez de mulher e sorriso de menina deitou o esbelto corpo sobre o braço do divan e roçou com seus cabellos o rosto de Luiz, que despertou sobresaltado. Poz-se de pé e se achou em frentre daquella revelação inspirada, que contemplou já com o presentimento do ciume.

A sociedade attrahia Eva e, para fazel-a brilhar, principiava por despil-a. Os filhos do *Padre Eterno* parecia que se haviam ajustado para iniciar o epigramma, apenas terminado o idilio do matrimonio. Não podia faltar um typo que lhe désse viveza, côr e, sobretudo, publicidade.

O typo era um tal Angelito Salinas, exadorador de Milagros, mas que ainda conservava influencia no animo da mundana incorrigivel e empedernida, e, por sua ousadia e seu jactancioso empenho de apresentar-se como conquistador, gabou-se de tal no theatro da Opera, onde o triumpho de Clara roubou muita attenção publica aos meritos de Massini no *Rigoletto*.

Angelito não tinha sahido de seu já popular diminutivo, nem entrado ainda nos 36 annos.

Angelito era já um renome, e o sobrenome raramente se pronunciava naquelle mundo frivolo, que applaudia perigosamente o que chamava *cousas* de Angelito, entre as quaes não faltavam indignidades puniveis, de que eram complices todos seus ociosos e imbecis sequazes.

Totalmente engolphados no mar da alta sociedade, que applaudia a formosura e elegancia de Clara em uns circulos, e encarecia em outros o talento de Luiz, em quem já se entrevia um futuro ministro; Milagres, constituida conselheira da corôa da nova rainha dos salões, fez com que estes se abrissem na casa daquelles esposos, certa de ser ella a directora invejada das esplendidas festas.

Tinha, alem do mais, a *ex generala* a mania da conquista dos homens da moda, como Luiz; e, no primeiro baile, a serpente seductora de Eva se armou de todas as suas graças de attracção electrica dos sentidos, e enroscou-se no corpo esbelto do innocente marido de sua propria amiga, o qual achava novas e irresistiveis aquellas seducções, em nada parecidas ás puras e angelicaes de Clara.

Esta, a seu turno, teve de soffrer com resignação e sem signal de malicia as importunações do fatuo Angelito, que, tomou pretextando calor, o seu leque, precioso presente de noivado, e prenda para elle de alarde de confiança, em quanto que muitas pessoas, e a propria Clara offendida, reparavam já nas prolongadas conversas intimas do incauto Adão e da graciosa e afouta serpente paradisiaca.

O epigramma conjugal estava fundado no *venticello* (1) de que falla dom Basilio, porém já tinha colorido, viveza e publicidade.

(*Continúa*)

(1) Palavra italiana que significa; brisa, aragem, viração.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 168)

IX

— Extraordinario é a palavra, meu caro amigo. E' mesmo tão extraordinario, que, ás vezes, inquiro de mim mesmo, se não estou sonhando acordado, se não sou o joguete de alguma hallucinação singular e terrivel.

— Prouvera a Deus que assim fosse, respondeu Juliano. Infelizmente, tudo isso é muito verdade.

— E, rugio Maximiliano, de punhos fechados, não será possivel romper essa trama infernal que nos envolve, desembaraçar-nos dessa ameaça suspensa sobre as nossas cabeças, dessa promiscuidade aviltante que me revolta?

Elle passeava a passo desigual na sala.

— Sim, continuou elle com colera, não faz idéa quanto soffri hontem á noite, durante essa recepção odiosa, sendo constrangido a apresentar sua tia e minha irmã a essa...

Não concluio, sentindo que a exasperação lhe punha nos labios uma injuria.

Darmailly abanou a cabeça, e com um sorriso triste:

— Oh! disse elle, o que você soffreu, eu tambem supportei. Pensa que não senti nada ao ver o ar de confiança com que Carmen Celanos e Pacheco recebeu as senhoras que nós amamos e respeitamos? Mas contive me, e creio que até mais ver você tambem deve conter-se. Isso habilitou-me a ver outra cousa.

Maximiliano parou, e fitando-o com anciedade:

— Vio outra cousa? Que foi que vio?

Darmailly sentou-se.

— Procedamos por ordem, disse elle.

Maximiliano, muito impaciente, o imitou e prestou attenção.

— Bem, continuou Juliano, depois de deixar-me na sala, você teve uma conversa com Carmen?

— Tive. Como sabe?

— Eu estava certo disso. E você deve ter-lhe dito alguma cousa desagradavel.

— Com vergonha o confesso.

— Muito! Essas palavras chegaram a ouvidos mal dispostos.

Maximiliano levantou-se bruscamente.

— Que ouvidos? De quem falla?

— De Celanos, do pai. Vi-o atravessar a sala furioso, ir procurar Rouval, ter com elle uma altercação, a que Rouval pôz fim levando-o comsigo.

— E sabe o que disseram um ao outro?

— Ah! isso não. E' essa conversa que me esforço para reconstituir por hypothese.

— E a que resultado chega?

— Espere. Notei nas suas feições uma especie de espanto, quando Carmen o tratou como conhecido velho.

— Ainda é verdade. Que deduz dahi?

— Isto. Carmen a principio deve ter pedido que não a conhecesse, pelo menos na presença do pai. Dahi a sua admiração ao ver que ella foi a primeira a renunciar a esse segredo, e, especialmente, notando que o velho não se sorprendia.

Maximiliano estava admirado.

— Oh! meu caro Juliano, exclamou elle, você mette-me medo. Sabe que a sua arte de associar idéas chega á adivinhação, nem mais nem menos.

O moço rio-se.

— Tanto melhor, meu caro Maximiliano. Porque, se adivinhei, isso vai pôr-nos mais ou menos, exactamente, na pista e nos habilitará a restabecer em parte o dialogo dos dous tratantes.

— Ora, esse dialogo deve ter sido pouco mais ou menos o seguinte:

Celanos chegou-se ao banqueiro e disse:

— Carmen e o doutor se conhecem.

O doutor vem da Australia e Carmen vem de Marselha. Que quer dizer isso?

— E Rouval, provavelmente, respondeu: Elles se conhecem ha mais tempo. Lembra-te.

E como o velho é cego a respeito da filha, deve ter-se contentado com essa má razão. Eis ahi; mas as suspeitas estão despertadas.

— Bem! tornou Arband. Vio outra cousa?

— Sim. Interceptei um olhar de tigre que a bella bailadeira lançou á menina Renata d'Isaac.

— Ah! exclamou Arband, inquieto.

— Não ha necessidade de incommodar-se a gente por isso, mas é bom não esquecer.

— Um olhar de odio a Renata! Por que ha de ella odial-a?

Foi a vez de Juliano admirar-se.

— Desta vez, meu caro Maximiliano, permitta que lhe diga que não vê claro Pergunta por que Carmen Pacheco odeia Renata d'Isaac? E' muito simples, pela unica razão de você amar a menina de Isaac e a menina Pacheco amar a você.

— Realmente! disse o doutor. Mas como sabe ella isso? Nunca pronunciei o nome da menina d'Isaac na presença de ninguem.

— Então pensa que é preciso dizer a uma mulher o nome da sua rival? Ella o adivinha. Ella suppre as affirmações pelas hypotheses. Na falta de palavras, um gesto, um olhar seu bastou para revelar o seu segredo á bella hespanhola.

Arband meneou a cabeça.

— Infelizmente, ella não tem razão para ter ciumes.

— Por que?

— Porque os meus sentimentos para com a menina d'Isaac são tão ignorados, tão pouco animados, que a affeição daquella que a hespanhola toma por sua rival não lhe póde fazer sombra.

Juliano respondeu alegremente:

— Ah! os namorados são todos iguaes! Nada os tortura tanto como o seu proprio amor. Creio mesmo que não accredita na evidencia.

— Você falla em evidencia! Onde está ella para mim?

Darmailly encolheu os hombros.

— Depois fallaremos nisso, meu caro irmão. Agora precisamos concertar juntos o que devemos fazer.

— Tem razão. Resolveu alguma cousa?

— Não, limitei-me a elaborar um plano.

— Vejamos esse plano.

— Eil-o: Temos no nosso activo certo numero de indicações precisas. Do seu lado ha factos dolorosos, que peço licença para relembrar agora: a morte de seu pai, o attentado contra a sua propria pessoa, aqui mesmo, antes da sua partida, duas circumstancias que provam a presença em Paris, naquella época, e segundo disseram os Srs. Rouval e Celanos, do tal Lewis Jubb ou seus representantes. Esse Lewis Jubb achou-se com você, e talvez antes de você, em Ceylão, onde envenenou o nababo Jabar Sing, depois em Melbourne, em Sydney, onde você sabe nas suas armadilhas, das quaes só sahe pela intervenção da menina Pacheco.

— Perdão, interrompeu Arband, não foi em poder de Jubb que me achei, mas no de Laronza.

— Deixe-me acabar, e verá que tomei nota de tudo. O mesmo Lewis Jubb não só o aborreceu na Australia, mas ainda faz das suas na França, onde tentou assassinar-me. Você entregou á justiça uma faca que devia feril-o e que tinha as iniciaes L. J. O Sr. Rouval tambem entregou ás autoridades uma faca semelhante, com marca identica, igual a uma que vi na panoplia da sua sala. Não fallo no episodio dos lenços vermelhos, especialmente daquelle que vi amarrado á cabeça do agente Laguge, na manhã mesmo do assassinato da judia Esther, ou antes Deborah Jaceb.

Está vendo que os factos concordam. Interroguemos as contradicções, e depois examinaremos as datas. Começo pelas contradicções.

Ha, primeiramente, esta causa de confusão: as letras L. J. servem tanto para o nome de Lewis Jubb como para o nome de José Laronza.

— Perfeitamente, já pensei nisso. E' talvez o effeito de um acaso?

— Eu creio pouco no acaso, meu caro Maximiano, especialmente ao serviço de bandidos tão espertos

— Mas, então, que pensa?

— Espere. Eu creio tão pouco no acaso, nessas circumstancias, como no dom da ubiquidade. Ora, é claro que o tal Lewis Jubb achou-se simultaneamente na Australia e na França. Concluo dahi que o tratante duplicou se. Primeira contradicção que, entretanto, tem o seu lado luminoso.

— Continue, insistio Arband, muito attento.

— Agora, preste attenção. O homem que me aggredio, um patife chamado Lombardo, que vai ser julgado nestes oito dias e que bem póde ser o mesmo que o atacou ha dous annos, o que você saberá amanhã, porque o juiz, por conselho meu, vai o confrontar com elle, esse miseravel declarou positivamente que tinha sido mandado por Lewis Jubb.

— Devéras! está certo disso?

— Sem duvida! Como você ha de ficar amanhã. Demais, em falta de outra prova, a faca, comparada com a de Rouval, basta para confirmar o seu dito. Aqui appareceu outra contradicção. Foram os Srs. Rouval e Celanos que, primeiros, denunciaram Jubb. Ora, é o mesmo Celanos, provavelmente, que mandou furtar as duas cartas que estavam em meu poder, e eu estou moralmente certo de que foi elle quem dirigio os assassinos que me atacaram na avenida do Bosque de Bolonha, ha um mez. Logo lhe direi como creio poder elucidar esse ponto obscuro.

— Meu caro amigo, disse Arband, com admiração sincera, você nasceu para ser juiz de instrucção.

— Eu sempre pensei assim, e estimo muito que você seja da mesma opinião, disse Darmailly. Mas, não percamos o fio das nossas deducções.

Isso, quanto a Jubb. Se agora tomarmos Laronza, eis o que achamos: elle o encontra em Ceylão, a bordo do *Hindoustan*, depois em Singapoor, depois em Melbourne, depois em Sydney. A presença de Carmen o prova amplamente. Finalmente, o mesmo personagem volta para França ao mesmo tempo que você e Pouliguen o encontra, ha tres dias, em baixo das arcadas da rua de Rivoli.

— Muito bem recapitulado, meu caro amigo.

— Falta-nos calcular as datas.

Se Lewis Jubb é o assassino de seu pai e do nababo, deve ter sahido da França poucos dias antes de você. Chegou, pois, a Ceylão justamente a tempo de prevenir Laronza e avisal-o da sua passagem, a menos que Laronza e Jubb sejam denominações diversas do mesmo personagem. Ora, você nunca vio Jubb e apenas entrevio José Laronza.

— Tudo isso é muito justo, meu caro amigo. Que conclue dahi?

— Que temos um só homem com dous nomes.

Sendo assim, devemos seguir uma só pista, sem nos preoccuparmos cam as bifurcações. Ora, Piarrick Pouliguen descobrio o tal Laronza. Se conseguirmos apanhar Laronza, com certeza apanharemos Jubb.

Note bem que o chamado Laronza ou Jubb, como quizer, deve ter chegado a Pariz alguns dias antes de você, porque você o encontrou na Australia.

Por consequencia sabemos por onde andou o tratante. Esteve em Pariz, ha trinta mezes, em Ceylão ha vinte e oito mezes; em Melbourne ha dezoito mezes; e em Sydney ha quatro ou cinco. Eis as datas: resta um ponto a elucidar.

— Qual é? interrogou Arband vivamente.

— O Sr. Stephan Rouval sahio da França dous mezes antes de você. Parece que ia para Nova York. Voltou para a França ha seis ou oito mezes. Jubb, segundo você foi informado em Singapoor, é o filho da mulher de Celanos Finalmente, Rouval e Celanos conhecem Jubb. Ultima minudencia. Das duas cartas que eu apanhei e me foram retomadas, uma era em hespanhol e assignada José, a outra de Rouval. Ora, as duas letras eram identicas.

Elle tinha-se levantado, e Maximiliano tambem.

Estavam em frente um do outro, pallidos, sem ousar manifestar todos os seus pensamentos, todas as supposições brotavam espontaneamente nos seus espiritos. Era como um deslumbramento da verdade, como um rasgão subito no véo de trevas que até então os tinha envolvido.

Maximiliano foi o primeiro a interromper o silencio.

— Então, você crê? perguntou, arfando.

— Não creio nada, respondeu Juliano. Limito-me a approximar os factos e as datas.

Antes de concluir, precisamos de uma instrucção mais completa.

— E como pretende proceder com essa instrucção?

— E' o que resolveremos amanhã. Havemos de conferenciar a esse respeito com Treguern, e uma vez adoptado o plano, não nos afastaremos mais delle. Note que até aqui eu só tenho suspeitas vagas. Se Pouliguen póde reconhecer Laronza depois de tanto tempo, não ha duvida que João, por sua vez, ha de reconhecel-o. Ora, peço lhe que se lembre que tem comsigo uma testemunha preciosa.

— Qual é, meu caro Juliano?

— O pequeno principe Goolab, o unico que, por seu lado, póde reconhecer Lewis Jubb.

Com essas palavras separaram-se.

Darmailly tinha pedido a Arband permissão para fallar com Bertha.

Esta, que se tinha levantado cedo, soube da presença do moço na casa.

Por isso Juliano encontrou-a na sala quando descia para cumprimentar a tia.

A menina correu ao seu encontro.

Mas, apenas tinham trocado um aperto de mão furtivo, quando a Sra. Francés entrou.

Atrás della estava Maximiliano.

A viuva lançou um olhar severo ao sobrinho.

Mas Bertha atirou-se-lhe nos braços.

— Minha querida senhora, peço-lhe que não olhe assim para Juliano. A senhora sabe que é cousa resolvida: Somos noivos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.